

0019. 0938953-5 Apelação
Comarca: Espírito Santo do Pinhal; Ação Originária: 199800001853 Declaratória; Apte: José Benedito Revelino; Advogado: Leonardo Antonio Tamaso; Apdo: Banco do Estado de São Paulo S/a Banespa; Advogado: Marcelo Bonelli Carpes.
“Vista dos autos ao Dr. Marcelo Bonelli Carpes, OAB/SP 121.185, pelo prazo de 5 (cinco) dias.” São Paulo, 28 de março de 2003. OSCARLINO MOELLER, no impedimento ocasional do Vice-Presidente (sala 115)
0020. 0968122-9 Apelação
Comarca: Sorocaba; Ação Originária: 200000000726 Declaratória; Apte: José Carlos Premole (firma Individual); Advogado: Valter Eduardo Franceschini; Apdo: Jorai Alimentos Ltda; Advogado: Hélio Gardenal Cabrera.
“Vista dos autos ao Dr. Helio Gardenal Cabrera, OAB/SP 102.529, pelo prazo de 5 (cinco) dias.” São Paulo, 27 de março de 2003. MAURÍCIO FERREIRA LEITE, VICE-PRESIDENTE (sala 115)
0021. 1121810-9 Apelação
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200000558902 Indenização; Apte: Bettio Combustíveis & Lubrificantes Para Aeronaves Ltda e outro; Advogado: Jose Antonio Puppin; Apdo: Shell Brasil S/a; Advogado: Arystóbulo de Oliveira Freitas, José Roberto Pernomian Rodrigues.
“Vista dos autos ao Dr. Ricardo Brito Costa, OAB/SP 173.508, pelo prazo de 5 (cinco) dias.” São Paulo, 27 de março de 2003. MAURÍCIO FERREIRA LEITE, VICE-PRESIDENTE (sala 115)
0022. 1164976-6 Apelação
Comarca: Rio Claro; Ação Originária: 200000002017 Prestação de Contas; Apte: Banco Bradesco S/a; Advogado: Claudemir Colucci, Maurício José Junchetti, Ézio Pedro Fulan, Matilde Duarte Gonçalves; Apte: Empresa Partezani Transportes Ltda; Advogado: Carla Cruvinel Calixto, Renata Dequech; Apdo: Os Mesmos; Advogado: Os Mesmos.
“Vista dos autos a Dra. Vera Lúcia Benedetti de Albuquerque, OAB/SP 61.319, pelo prazo de 5 (cinco) dias.” São Paulo, 28 de março de 2003. OSCARLINO MOELLER, no impedimento ocasional do Vice-Presidente (sala 115)
0023. 1165741-7 Apelação
Comarca: Campinas; Ação Originária: 200100001429 Declaratória; Apte: Paulo Eduardo Paschoní (Just Grat); Advogado: Caetano Gomes da Silva; Apdo: Banco Itaú S/a; Advogado: Petrucio Omena Ferro, Cleber Douglas C Garzotti, Diogo Soter da Silva Machado Neto.
“Vista dos autos ao Dr. Diogo Soter da Silva Machado Neto, OAB/SP 80.219, pelo prazo de 5 (cinco) dias.” São Paulo, 28 de março de 2003. OSCARLINO MOELLER, no impedimento ocasional do Vice-Presidente (sala 115)
0024. 1168530-6 Apelação
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200200027415 Cobrança; Apte: Josef Kurc; Advogado: Carlos Augusto Nascimento, Ricardo Penachin Netto; Apte: Credicard S/a Adm. de Cartões de Crédito; Advogado: Simone da Silva Thallinger, Ana Beatriz Ramos Gregolin, Márcia Cristina Viana; Apdo: Os Mesmos; Advogado: Os Mesmos.
“Vista dos autos ao Dr. Ricardo Penachin Netto, OAB/SP 31.405, pelo prazo de 5 (cinco) dias.” São Paulo, 28 de março de 2003. OSCARLINO MOELLER, no impedimento ocasional do Vice-Presidente (sala 115)
2ª Câmara
D.T.S. do Segundo Cartório - sala 205
0001. 1160049-8 Agravo de Instrumento
Comarca: Piedade; Ação Originária: 200200000654 Anulatória de Título; Órgão Julgador: 2ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Cerqueira Leite; Agvte: Nelson Dias de Góes Filho; Advogado: Carlos Alberto Almeida; Agvdo: Jair M Neto; Advogado: André Vinicius Petters, Valério Ernestino Sens, Fabiano Derro; Agvdo: Arno Klaumann; Advogado: Fabiano Derro, André Vinicius Petters, Valério Ernestino Sens.
Com vista aos Drs. FABIANO DERRO, ANDRÉ VINICIUS PETERS, VALÉRIO ERNESTINO SENS para, no prazo de 10(dez) dias, apresentarem contraminuta e, querendo, juntarem peças ao agravo, nos termos do art. 527,inc. V, do CPC. (sala 205)
0002. 1186345-5 Agravo de Instrumento
Comarca: São Vicente; Ação Originária: 200300000048 Declaratória; Órgão Julgador: 2ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Cerqueira Leite; Agvte: Elizeu Dias Toledo e S/M; Advogado: Aurenice Alves Belchior, João Bosco Brito da Luz; Agvdo: Banco Nossa Caixa S/a; Advogado: Reinaldo Cunha.
Fica intimada a agravada para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 205)
0003. 1186462-1 Agravo de Instrumento
Comarca: Santos; Ação Originária: 200000000510 Execução (outros); Órgão Julgador: 2ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Cerqueira Leite; Agvte: João de Oliveira Júnior; Advogado: Celeste Regina Benincasa de Oliveira; Agvdo: Banco Bmd S/a - Em Liquidação Extrajudicial; Advogado: Tais Amorim de Andrade.
Fica intimada a agravada para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 205)
3ª Câmara
D.T.S. do 3º Cartório - sala 207.
0004. 1176585-6 Agravo de Instrumento
Comarca: Santos; Ação Originária: 200300000326 Medida Cautelar; Órgão Julgador: 3ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Itamar Gaino; Agvte: Cia Piratininga de Força e Luz Cpff; Advogado: Fernanda Ramos Antonio; Agvdo: Carnes Je Ltda; Advogado: Carlile Louzada de Campos.
Fica(m) intimado(s) o(s) agravado(s) para no prazo de 10 (dez) dias, contraminutar(em) o agravo nos termos do artigo 527, inc. V, do CPC. Sala 207.
0005. 1184884-9 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 199600002549 Execução de Sentença; Órgão Julgador: 3ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Luiz Augusto de Salles Vieira; Agvte: Amilton Maciel de Oliveira; Advogado: Edson Covo Junior; Agvdo: Transportes e Turismo Eroles S/a; Advogado: Glauco Batalha Altmann.
Fica(m) intimado(s) o(s) agravado(s) para no prazo de 10 (dez) dias, contraminutar(em) o agravo nos termos do artigo 527, inc. V, do CPC. Sala 207.
0006. 1185509-5 Agravo de Instrumento
Comarca: Birigui; Ação Originária: 200000001629 Declaratória; Órgão Julgador: 3ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz

Oswaldo Erbeta Filho; Agvte: Hélio Galera Filho; Advogado: Nilton César de Oliveira Terra; Agvdo: Banco Mercantil de São Paulo S/a; Advogado: Milton Volpe.
Fica(m) intimado(s) o(s) agravado(s) para no prazo de 10 (dez) dias, contraminutar(em) o agravo nos termos do artigo 527, inc. V, do CPC. Sala 207.
4ª Câmara
D.T.S. do Quarto Cartório - sala 209
0007. 1183748-4 Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Preto; Ação Originária: 200200001539 Exceção de Incompetência; Órgão Julgador: 4ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Gomes Corrêa; Agvte: Alcídia Ferreira Machado; Advogado: Edgar Antonio Piton Filho, Edgar Antonio Piton; Agvdo: Anhanguera Administradora de Consorcios S/c Ltda; Advogado: José Fernando Cecchi.
Fica intimada a agravada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 209)
0008. 1184652-7 Agravo de Instrumento
Comarca: Mauá; Ação Originária: 200200000631 Indenização; Órgão Julgador: 4ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Paulo Roberto de Santana; Agvte: Empresa Auto Ônibus Santo André Ltda; Advogado: Dorcan Rodrigues Lopes; Agvdo: Antonielson Mascena da Silva; Advogado: Jorge Luiz de Souza Carvalho.
Fica intimado o agravado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 209)
0009. 1184779-3 Agravo de Instrumento
Comarca: Barra Bonita; Ação Originária: 200200000620 Embargos a Execução; Órgão Julgador: 4ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Paulo Roberto de Santana; Agvte: Fauze Nahás; Advogado: Henrique Gonçalves de Oliveira; Agvdo: Cerâmica Três Barras Ltda; Advogado: Paulo Pestana Felipe, Jefferson Cesar de Oliveira.
Fica intimada a agravada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 209)
0010. 1184793-3 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200000564817 Cobrança; Órgão Julgador: 4ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz J. B. Franco de Godói; Agvte: Vemax Construtora Ltda; Advogado: Antonio Miguel Aith Neto; Agvdo: Gustavo Starck; Advogado: Edgard Silveira Bueno Filho, Analúcia Livoratti Oliva.
Fica intimado o agravado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 209)
0011. 1184885-6 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200100312137 Monitoria; Órgão Julgador: 4ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Gomes Corrêa; Agvte: Ind de Comestíveis Alaska Ltda; Advogado: Alessandro Nezi Ragazzi, Giselle Brito Moraes; Agvdo: São Paulo Transportes S/a; Advogado: Viviane Ribeiro Nubling, Martha Rocha de Oliveira.
Fica intimada a agravada para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 209)
0012. 1185603-8 Agravo de Instrumento
Comarca: São José do Rio Preto; Ação Originária: 200200003703 Exceção de Pré-executividade; Órgão Julgador: 4ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Gomes Corrêa; Agvte: Poki Industria de Alimentos Ltda e outros; Advogado: José Luis da Costa; Agvdo: Banco Nossa Caixa S/a; Advogado: Palma Regina Murari, Valdemir Sartorelli.
Fica intimado o agravado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 209)
5ª Câmara
D.T.S. do Quinto Cartório - sala 211.
0013. 1184659-6 Agravo de Instrumento
Comarca: Santos; Ação Originária: 200000000802 Execução (outros); Órgão Julgador: 5ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Manoel Mattos; Agvte: Jose Claudio Mariano de Santana; Advogado: Bolívar dos Santos Xavier; Agvdo: Osvaldo Paiva Filho; Advogado: Enos Felix Martins.
Fica intimado o agravado para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art. 527, inc. V, do CPC. (sala 211)
0014. 1186342-4 Agravo de Instrumento
Comarca: Porto Feliz; Ação Originária: 200300000093 Medida Cautelar; Órgão Julgador: 5ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Álvaro Torres Júnior; Agvte: Cia Piratininga de Força e Luz C P F L; Advogado: Cristiane Pedrosa; Agvdo: Prefeitura Municipal de Iperó; Advogado: Norberto Agostinho, Eduardo Henrique Agostinho.
Ficam intimados os Drs. NORBERTO AGOSTINHO e EDUARDO HENRIQUE AGOSTINHO para, no prazo de dez dias, apresentarem CONTRAMINUTA, nos termos do artigo 527, inciso V, do Código de Processo Civil - SALA 211
0015. 1186414-5 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200200020831 Execução (outros); Órgão Julgador: 5ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Carlos Luiz Bianco; Agvte: Trimar Com de Águas e Bebidas Ltda; Advogado: Marco Aurelio Gerace, Orlando Svicerio; Agvdo: Edvar José Pereira; Advogado: Mirna Rodrigues Daniele.
Fica intimada a Dra. MIRNA RODRIGUES DANIELE para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar CONTRAMINUTA, nos termos do art. 527, V, do CPC. Sala 211.
0016. 1186446-7 Agravo de Instrumento
Comarca: Campinas; Ação Originária: 200200003812 Impugnação ao Valor da Causa; Órgão Julgador: 5ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Alberto Mariz de Oliveira; Agvte: Luciano Cerqueira Torres; Advogado: José Luiz Rodrigues; Agvdo: Nextel Telecomunicações Ltda; Advogado: Fernando José Maximiano, Claudia Morcelli Figueiredo.
Ficam intimados os Drs. FERNANDO JOSÉ MAXIMIANO e CLÁUDIA MORCELLI FIGUEIREDO para, no prazo de 10 (dez) dias apresentarem CONTRAMINUTA nos termos do art. 527, V, do CPC. Sala 211.
0017. 1186483-0 Agravo de Instrumento
Comarca: Franca; Ação Originária: 200300000417 Declaratória; Órgão Julgador: 5ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Álvaro Torres Júnior; Agvte: Prefeitura Municipal de Franca; Advogado: Marco Antonio Nascimento Polo; Agvdo: Acef S/a Associação Cultural e Educacional de Franca; Advogado: Luís Ernesto dos Santos Abib.
Fica intimado o Dr. LUÍS ERNESTO DOS SANTOS ABIB para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar CONTRAMINUTA, nos termos do art. 527, V, do CPC. Sala 211.

0018. 1186493-6 Agravo de Instrumento
Comarca: Santos; Ação Originária: 2002000002710 Reintegração de Posse; Órgão Julgador: 5ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Alberto Mariz de Oliveira; Agvte: Maria de Lourdes Romanos Tripoloni Marques; Advogado: Luiz Henrique Soares Novaes; Agvdo: Antonio Jacinto Marques; Advogado: Manuel Fernandes Neto.
Fica intimado o Dr. MANUEL FERNANDES NETO para, no prazo de 10 (dez) dias apresentar CONTRAMINUTA nos termos do art. 527, V, do CPC. Sala 211.
D.T.S. do Sétimo Cartório - sala 215.
0019. 0844762-9/01 Embargos Infringentes
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 1996000002917 Repetição de Indébito; Embgte: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/a; Advogado: Monica A Cueva de Oliveira Spezi, Flavio Giacobbe; Embgdo: Cervin Ind e Com Ltda; Advogado: Nelson Manso Sayão Filho, Vânia Sabino Gonçalves.
Com vista aos Drs. NELSON MANSO SAYÃO FILHO e VÂNIA SABINO GONÇALVES, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem sua impugnação aos Embargos Infringentes. sala 215
0020. 0920526-3/03 Embargos Infringentes
Comarca: Nova Granada; Ação Originária: 199700000828 Embargos a Execução; Embgte: Banco do Brasil S/a; Advogado: Paulo Dalbino Boverio, Sônia Maria Chaib Jorge Vaz; Embgdo: Samir Madlum e outros; Advogado: Geraldo Celso de Oliveira B Júnior, Luiz Gonzaga Balthazar Jacob.
Com vista aos Drs. GERALDO CELSO DE OLIVEIRA B. JUNIOR e LUIZ GONZAGA BALTHAZAR JACOB, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem sua impugnação aos Embargos Infringentes. sala 215
8ª Câmara
D.T.S. DO OITAVO CARTÓRIO - SALA 217
0021. 1184758-4 Agravo de Instrumento
Comarca: Taubaté; Ação Originária: 200200002033 Sustação de Protesto; Órgão Julgador: 8ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Rui Cascardi; Agvte: Damares Gomes de Araujo Santos Me; Advogado: Shyunji Goto; Agvdo: Banco Sudameris Brasil S/a; Advogado: Marcia Regina de Finis.
Fica intimado o agravado para, no prazo de 10 (dez) dias, contraminutar, e, querendo, juntar peças ao recurso, nos termos do artigo 527, V, do Código de Processo Civil. Sala 217.
0022. 1185461-0 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200300004901 Cobrança; Órgão Julgador: 8ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Carlos Alberto Lopes; Agvte: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/a; Advogado: Arnaldo de Freitas Júnior, José Gustavo Chagas Arruda; Agvdo: Ildete Pereira de Souza; Advogado: Cleber Jose Rangel de Sa.
Fica intimado o agravado para, no prazo de 10 (dez) dias, contraminutar, e, querendo, juntar peças ao recurso, nos termos do artigo 527, V, do Código de Processo Civil. Sala 217.
0023. 1185538-6 Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Preto; Ação Originária: 200200003385 Declaratória; Órgão Julgador: 8ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Rubens Curry; Agvte: Banco Itaú S/a; Advogado: David Issa Halak, Rodrigo Victorazzo Halak, Ana Paula de Carvalho Paéz Halak; Agvdo: Alfeu Matos de Sales Rincão Me e outro; Advogado: Rogério Dantas Mattos, Henrique Furquim Paiva; Interessado: Serasa S.a; Advogado: Ivo Pegoretti Rosa.
Ficam intimados os agravados para, no prazo de 10 (dez) dias, contraminutar, e, querendo, juntar peças ao recurso, nos termos do artigo 527, V, do Código de Processo Civil. Sala 217.
9ª Câmara
D.T.S. do Nono Cartório - sala 103.
0025. 1166047-8 Ação Rescisória
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 199900942472 Execução de Sentença; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Grava Brazil; Revisor: Juiz William Marinho; Autor: Serquip Coml Ltda; Advogado: Arnaldo Cuban; Reu: Esab S/a Ind e Com; Advogado: Nada Consta.
Fica intimado o requerente a recolher o valor de R\$ 12,23, no prazo de 05 (cinco) dias, em guia própria deste Tribunal, referente a diligência do oficial de justiça. Sala 103
0026. 1178851-3 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200000589716 Repetição de Indébito; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz William Marinho; Agvte: Banco Bcn S/a; Advogado: Cleuza Anna Cobein, Vitor Hugo Mautone; Agvdo: Liceu Camilo Castelo Branco de Itaquera Ltda; Advogado: Marcos Roberto de Melo.
Fica intimado o agravado, por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527, V do CPC. Sala 103.
0027. 1179521-4 Agravo de Instrumento
Comarca: Mirandópolis; Ação Originária: 200200000252 Exceção de Pré-executividade; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz William Marinho; Agvte: Lourenço Marcos e S/M; Advogado: Emerson Marcos Gonzalez; Agvdo: José Elias Name Borges; Advogado: Aliete N. Bortoleti.
Fica intimado o agravado, por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527, V do CPC. Sala 103.
0028. 1179769-4 Agravo de Instrumento
Comarca: Penápolis; Ação Originária: 200200000210 Rescisão Contratual; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz William Marinho; Agvte: Residencial Santa Leonor Ltda; Advogado: Amauri Callili; Agvdo: Lopes Construtora Ltda; Advogado: Izilda Aparecida Mostachio Martin.

Fica intimado o agravado, por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527, V do CPC. Sala 103.
0029. 1180196-8 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200200182245 Execução Cambial; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Grava Brazil; Agvte: Mauro Alexandre Dahruj e outros; Advogado: Márcio Mello Casado; Agvdo: Eraldo Trambusti Nascimento; Advogado: Priscila Corbet Guimaraes.
Fica intimado o agravado, por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527, V do CPC. Sala 103.
0030. 1180337-9 Agravo de Instrumento
Comarca: Osasco; Ação Originária: 200300000288 Medida Cautelar; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz José Cardoso Neto; Agvte: Banco Bradesco S/a; Advogado: Maria das Gracas Ribeiro de Melo; Agvdo: Caio Marcelus Rocha Moretti Me; Advogado: Flavio Sampaio Doria, Flavio do Amaral Sampaio Doria.
Fica intimado o agravado, por seu advogado para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527, V do CPC. Sala 103.
0031. 1185651-4 Agravo de Instrumento
Comarca: Birigui; Ação Originária: 199500001452 Execução (outros); Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Luis Carlos de Barros; Agvte: Banco do Brasil S/a; Advogado: Edivaldo José Bento; Agvdo: Praxedes Nogueira Neto; Advogado: Praxedes Nogueira Neto.
Fica intimada a agravada, por sua advogada, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527,V do CPC. sala 103.
0032. 1186288-5 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200200211565 Cobrança; Órgão Julgador: 9ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz José Luiz Gavião de Almeida; Agvte: José Carlos Carvalho Lisboa e S/M; Advogado: Edson Lourenço Ramos; Agvdo: Banco do Estado de São Paulo S/a Banespa; Advogado: Taylise Catarina Rogério.
Fica intimada a agravada, por sua advogada, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar contraminuta e, querendo, juntar peças ao agravo, nos termos do art.527,V do CPC. sala 103.
D.T.S. do Décimo Cartório - sala 105
0033. 0840681-3/02 Embargos Infringentes
Comarca: São Joaquim da Barra; Ação Originária: 199700000143 Indenização; Embgte: Casa Leonello Materiais Para Construção Ltda; Advogado: Adams Giagio; Embgdo: Abner Parada (assist Jud); Advogado: Antonio Carlos de Sousa.
“Com vista ao Dr. ANTONIO CARLOS DE SOUSA, para no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação ao cabimento dos Embargos Infringentes. Sala 105.
0034. 1124928-8/02 Embargos Infringentes
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 198700000519 Embargos a Execução de Sentença; Embgte: Brascan Imobiliária S/a; Advogado: Álvaro Nogueira de Oliveira Filho; Embgdo: Bento de Barros Ribeiro e outro; Advogado: Bento de Barros Ribeiro, Marcos Villares Heer.
“Com vista ao Drs. BENTO DE BARROS RIBEIRO e MARCOS VILLARES HEER, para no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação ao cabimento dos Embargos Infringentes. Sala 105.
10ª Câmara
D.T.S. do Décimo Cartório - sala 105
0035. 1081843-4 Medida Cautelar
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200200029792 Declaratória; Órgão Julgador: 10ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Oswaldo Erbeta Filho; Revisor: Juiz Simões de Vergueiro; Reqte: Vladimir Dias do Patrocínio e S/M; Advogado: Kátia Rosângela Aparecida Santos, João Bosco Brito da Luz; Reqdo: Banco Bradesco S/a; Advogado: Felice Balzano, Luis Ricardo de Stacchini Trezza.
Fica intimado o BANCO BRADESCO S/A, através de seus patronos os Doutores FELICE BALZANO e LUIS RICARDO DE STACCHINI TREZZA, para, recolher a diligência do Sr. Oficial de Justiça, no valor de R\$12,23, em guia própria deste Tribunal...- sala 105.-
0036. 1185453-8 Agravo de Instrumento
Comarca: São Paulo; Ação Originária: 200100318459 Exceção de Pré-executividade; Órgão Julgador: 10ª Câmara; Rel.Sorteado: Juiz Simões de Vergueiro; Agvte: Paulo Cesar de Almeida e outro; Advogado: Cristóvão Colombo dos Reis Miller, Antonio Carlos Mendes Matheus, Cristiano Dorneles Miller; Agvdo: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/a; Advogado: Luís Paulo Serpa, Samuel Conte Freire Júnior.
“Fica intimado o agravado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contraminuta, nos termos do artigo 527, inciso V, do CPC., e, querendo, oferecer peças ao agravo.

SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇA DA CIVIL

Juiz Presidente: Renato Sandreschi Sartorelli
Pça. João Mendes, s/nº - CEP 01501-000 - Fone: 3241-1222
http://www.stac.sp.gov.br

SEÇÃO I

COMUNICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ESPECIAL 17 DE MARÇO DE 2003

POSSE DO EXMO. JUIZ PRESIDENTE RENATO SANDRESCHI SARTORELLI E DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE RENZO LEONARDI

Presidente: Exmo. Juiz RENATO SANDRESCHI SARTORELLI

Vice-Presidente: Exmo. Juiz RENZO LEONARDI

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Dr. LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY

Secretário-Diretor Geral: Bel. LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI



Às treze horas e trinta minutos do dia dezessete de março de dois mil e três, com a presença dos Exmos. Juizes Andreatta Rizzo, Magno Araújo, João Saletti, Norival Oliva, Rodrigues da Silva, Antonio Maria, Francisco Casconi, Amaral Vieira, José Malerbi, Mendes Gomes, Artur Marques, Campos Petroni, Clóvis Castelo, Claret de Almeida, Eros Piceli, Isabela Gama de Magalhães, Gama Pellegrini, Luís de Carvalho, Melo Bueno, Pereira Calças, Gomes Varjão, Ruy Coppola, S. Oscar Feltrin, Orlando Pistorosi, Acilbes Burgarelli, Américo Angélico, Felipe Ferreira, Francisco Thomaz, Cambrea Filho, Luiz De Lorenzi, Amorim Cantuária, Irineu Pedrotti, Lino Machado, Paulo Ayrosa, Nestor Duarte, Kioitsi Chicuta, Antonio Rigolini, Rosa Maria de Andrade Nery, Palma Bisson, Henrique Nelson Calandra, Vanderci Álvares, Sebastião Flávio, Romeu Ricupero, Cristiano Ferreira Leite, Linneu de Carvalho, Carlos Russo, Sá Duarte, Cristina Zucchi, Rocha de Souza, Regina Capistrano, Júlio Vidal, Armando Toledo, Luiz Eurico e Marcondes D'Angelo, foi aberta a Sessão. Presentes, ainda, os Exmos. Juizes de Direito Substitutos em Segundo Grau, designados para auxiliar neste E. Tribunal, William Campos, Dyrceu Cintra, Ribeiro Pinto, Vieira de Moraes, Walter Zeni, Gilberto dos Santos, Gil Coelho, Thales do Amaral e Egidio Giacoia. Dando início à solenidade e presidindo a Sessão, o Exmo. Juiz João Carlos Saletti pediu a todos que, em pé, observassem um minuto de silêncio em respeito à memória do Juiz **Antonio José Machado Dias** e, em seguida, convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Prosseguindo, solicitou ao Sr. Carlos Eduardo de Castro Moraes Sampaio, funcionário do Tribunal, que anunciasse as autoridades presentes: Exmo. Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Exmo. Dr. Alexandre de Moraes, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, por si e representando o Exmo. Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado de São Paulo; Exmo. Desembargador Adalberto Denser de Sá, 1º Vice-Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de São Paulo; Exmo. Desembargador Luiz Elias Tâmara, Corregedor Geral da Justiça; Exmo. General de Divisão Marco Antonio Tilsher Saraiva, Comandante da Segunda Divisão do Exército; Exmo. Major Brigadeiro do Ar José Orlando Bellon, Comandante do IV Comando Aéreo Regional; Exmo. Dr. Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo, representando a Exma. Sra. Dra. Marta Suplicy, Prefeita do Município de São Paulo; Exmo. Vereador Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Exmo. Brigadeiro Maximino Mendes de Oliveira Junior, Subdiretor de Abastecimento da Aeronáutica; Exmo. Desembargador José Mário Antonio Cardinale, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, Procurador-Geral de Justiça; Exmo. Juiz Homero Andretta, representando a Exma. Sra. Juiza Maria Aparecida Pellegrina, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Exmo. Juiz Mário Álvares Lobo, Presidente do Primeiro Tribunal de Alçada Civil; Exmo. Juiz José Renato Nalini, Presidente do Tribunal de Alçada Criminal; Exmo. Juiz Coronel PM Avivaldi Nogueira Junior, Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Exmo. Dr. Maurício Prado de Almeida, Superintendente da Receita Federal; Exmo. Desembargador Claudio Baldino Maciel, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Exmo. Desembargador Aniceto Lopes Aliende, ex-Presidente do Tribunal de Justiça e do Segundo Tribunal de Alçada Civil; Exmo. Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo; Exmo. Dr. Nagashi Furukawa, Secretário da Administração Penitenciária; Exmo. Dr. Marcelo Martins de Oliveira, Secretário Adjunto da Segurança Pública; Exmo. Dr. Carlos Antonio Luque, Secretário Adjunto de Economia e Planejamento; Exmo. Deputado Estadual Antonio Carlos de Campos Machado; Exmo. Desembargador Álvaro Lazzarini, Vice-Presidente e Corregedor Regional do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Desembargador Mohamed Amaro, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; Exmo. Desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; Desembargadores Nelson de Figueiredo Cerqueira, Egas Dirson Galbiatti, José de Mello Junqueira, Ruteir Oliva, José Horácio Cintra Gonçalves Pereira e Sebastião Luiz Amorim, ex-Presidentes do Segundo Tribunal de Alçada Civil; Exmo. Cel. PM Alberto Silveira Rodrigues, Comandante Geral da Polícia Militar; Exmo. Desembargador Sidnei Agostinho Beneti, 1º Vice-Presidente da União Internacional de Magistrados; Exmo. Desembargador Hélio Quaglia Barbosa, Diretor da Escola Paulista da Magistratura; Exmo. Dr. Francisco Occhiutto Júnior, Juiz Assessor da 1ª Vice-Presidência, representando o Exmo. Desembargador Luis de Macedo, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; Exmo. Juiz Maurício Ferreira Leite, Vice-Presidente do Primeiro Tribunal de Alçada Civil; Exmo. Juiz Eduardo Pereira Santos, Vice-Presidente do Tribunal de Alçada Criminal; Exmo. Juiz Coronel PM Ubirajara Almeida Gaspar, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar; Exmo. Dr. Orlando Maluf Haddad, Vice-Presidente, representando o Exmo. Dr. Carlos Miguel Castex Aidar, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo; Exmo. Dr. Nelson Kojranski, Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo; Exmo. Dr. Aloisio Lacerda Medeiros, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo; Exmo. Dr. Carlos Henrique Mundi, Corregedor Geral do Ministério Público; Exmo. Juiz Linneu Rodrigues de Carvalho, representando o Exmo. Desembargador Carlos Renato de Azevedo Ferreira, Presidente da Academia Paulista de Magistrados; Exmo. Dr. Marco Antonio de Barros, Diretor do Núcleo de Ciências Jurídicas Sociais - Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - UNIFMU; Senhor Capitão do Exército Laércio de Oliveira, representando o Exmo. General de Exército Sérgio Pereira Mariano Cordeiro, Comandante Militar do Sudeste; Ilmo. Dr. Ivaney Cayres de Souza, Delegado de Polícia Diretor do DENARC; Doutor Marco Antonio Ribeiro de Campos, Assessor Civil da Secretaria da Segurança Pública, representando o Exmo. Dr. Marco Antonio Desgualdo, Delegado Geral da Polícia Civil; Doutor Wilson de Barros Cônsane, Chefe de Gabinete, representando o Exmo. Deputado Estadual Ary Fossen; lma. Sra. Débora Batista, Assessora Cultural, representando o Dr. Patrick Duddy, Cônsul Geral Americano; Ilmo. Sr. Eduardo Lin Fang Jing, Diretor-Secretário, representando o Ilmo. Sr. Her Jiang Gueng, Presidente Econômico e Cultural de Taipei; Doutor Marcelo Nobre, Assessor Especial, representando o Exmo. Dr. Hélio Bicudo, Vice-Prefeito do Município de São Paulo; Ilma. Sra. Dra. Eidi Alves Lazzarini, Presidente do Teatro Lírico de Equipe de São Paulo. Logo após, o Exmo. Juiz **João Carlos Saletti** pronunciou as seguintes palavras: "Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cuja pessoa cumprimento os demais membros do Conselho Superior da Magistratura, o Senhor Vice-Presidente, o Corregedor Geral, os Corregedores Gerais dos demais Tribunais, os Presidentes e Vice-Presidentes dos demais Tribunais, ex-Presidentes do Tribunal de Justiça e deste Tribunal, Desembargadores, Magistrados; Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Moraes, DD. Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, por si e representando o Sr. Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin Filho, em cuja pessoa peço licença para cumprimentar todos os demais Secretários de Estado, autoridades civis e militares de São Paulo; Exmo. Sr. Deputado Campos Machado, peço licença a todos os demais

parlamentares e representantes que vieram em seus nomes para na sua pessoa cumprimentar a todos os membros do Poder Legislativo; Exmo. Sr. Dr. Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira, DD. Secretário dos Negócios Jurídicos do Município, aqui representando a Sra. Prefeita Marta Suplicy, em cuja pessoa peço licença para cumprimentar a todas as autoridades municipais presentes ou representadas; Exmo. Sr. General de Divisão Marco Antonio Tilsher Saraiva, DD. Comandante da Segunda Divisão do Exército, peço licença para na sua pessoa cumprimentar a todas as demais autoridades federais civis e militares presentes ou representadas; Exmo. Sr. Vereador Arselino Tatto, DD. Presidente da Câmara Municipal, cujo cumprimento Vossa Excelência e os demais membros do Poder Legislativo Municipal; Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, DD. Procurador-Geral de Justiça, em cuja pessoa cumprimento os demais Procuradores de Justiça e membros do Ministério Público; Exmo. Sr. Desembargador Hélio Quaglia Barbosa, Diretor da Escola Paulista da Magistratura; Exmo. Desembargador Sidnei Agostinho Beneti, Primeiro Vice-Presidente da União Internacional de Magistrados, em cuja pessoa cumprimento os demais Magistrados que aqui representam entidades da Magistratura nacional e do Estado de São Paulo; Exmo. Dr. Orlando Maluf Haddad, DD. Vice-Presidente, representando o Presidente Carlos Miguel Castex Aidar, da Subseção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, em sua pessoa peço licença para cumprimentar a todos os Advogados aqui presentes; Colegas do Segundo Tribunal de Alçada; Servidores; Familiares; senhoras e senhores. Este discurso estava pronto há dias. Agora precisa de um novo começo. Não posso deixar de comegá-lo por consignar a profunda tristeza que nos abateu a todos com a violência que pôs fim à vida do emite-nente Juiz ANTONIO JOSÉ MACHADO DIAS, de Presidente Prudente. O crime bárbaro, ao que parece meticulosamente planejado, ainda não foi esclarecido. Não será compreendido. Nunca aceito. Os Juizes são instrumentos da Paz. São os responsáveis por interpretar, aplicar e fazer cumprir a lei, num Estado e numa sociedade realmente democráticos. Vinham sendo atacados apenas por palavras, como flechas não voltam, flechas envenenadas, às vezes lançadas por gente importante da Nação. Não, pela violência que quer fazer o País mergulhar na desorganização social, em proveito de alguns, à margem ou ao inverso da civilização e do Estado de Direito. Agora assistimos e sofremos a agressão infame, que dói profundamente na alma do povo, das pessoas e da nossa Instituição. O que ocorreu, no entanto, não nos abala. A Magistratura segue íntegra, com sobrançeria, com elevação e responsabilidade. Cumpre e continuará a cumprir seus deveres constitucionais, em que pese a insuficiência de quadros, de recursos, do sistema legal, e a falta de entendimento e de compreensão de alguns ou mesmo de muitos. Navegar é preciso, diz o poeta. Vamos, pois, em frente. Senhoras e Senhores. A vida das instituições é permanente. Suas funções e finalidades não mudam, quaisquer sejam os seus agentes. Os agentes são transitórios, como transitória a vida terrena. Mas também têm a sua própria missão. A nossa missão é a de servir sempre, com o sentido constante de atingir a finalidade essencial da instituição. Foi com esse espírito que me pus à disposição do Tribunal para exercer dois mandatos na sua alta administração, primeiro o de Vice-Presidente e, depois, o de Presidente, que hoje termina. Busquei e aceitei esses postos, como encargo que me foram confiados, não apenas como a suprema honraria concedida a poucos numa Corte como esta. Aceitei sobretudo como o encargo a que me propus, pelo apoio e o estímulo de muitos colegas, de dirigir, administrar e bem representar o Tribunal da melhor forma possível, com a elevação que exige o seu corpo de Juizes e Servidores, e o reclama a Justiça de São Paulo. Espero ter atingido o objetivo colimado. Fiz o que estava a meu alcance, conforme o meu preparo e minhas limitações individuais. Daí os enganos que possa ter cometido. No sistema presidencialista, um de nós assume responsabilidade por ações e por decisões, com os poderes que lhe foram dados e os limites também fixados. Mas o Tribunal constitui um corpo complexo e diferenciado. É universalidade de recursos humanos, Juizes e Funcionários, com funções próprias a uns e a outros, e de recursos materiais, prédios, instalações, equipamentos e também recursos imateriais - os programas de informática e os acervos de pesquisas de doutrina e jurisprudência. O manejo e progresso de tudo, contudo, reclama o concurso de todos, de um modo geral, e, em particular, o de alguns, em campos específicos da atividade administrativa. O sistema regimental é previsivo de Juizes Supervisores de Finanças, Biblioteca, Jurisprudência, Informática, Patrimônio e Gabinetes, além do Centro de Estudos e Debates. A Presidência do Juiz Sebastião Amorim criou, autorizado pelo Regimento, Comissões por área específica. Mantive o sistema, dada sua utilidade e adequação. As Comissões não têm funções de supervisão e de direção das respectivas áreas, mas funcionam como suporte de opinião e auxílio da Presidência, como a Comissão de Assistência à Diretoria de Pessoal. Os avanços que o Tribunal tem experimentado nos últimos tempos, como de sua vocação permanente, têm sido possíveis dada a iniciativa, a ação inestimável de muitos e a cooperação de todos, Juizes e Funcionários. A Instituição judiciária já não se compadece com a estruturação tradicional. O avanço do conhecimento humano, a influenciar o progresso tecnológico, tem de ingressar nos Tribunais e frutificar. A ideia que esta Administração procurou por em prática foi a de avançar forte no desenvolvimento humano e tecnológico. Alcançar maior produtividade com maior eficiência, sem aumentar os quadros funcionais, exige engajamento em novas alternativas de solução de conflitos, novos sistemas, rotinas de trabalho, tecnologia. Daí a necessidade, todo o tempo, de definir adequadamente as prioridades do Tribunal e, feito isto, determinar as ações necessárias ao progresso. Assim é que, com o auxílio da Comissão integrada pelos Juizes RENZO LEONARDI, EROS PICELI, MARCIAL HOLLANDA e por mim, no campo do planejamento e, depois, na execução, com o concurso do Juiz Supervisor PALMA BISSON, conseguimos levar a cabo a instalação do novo prédio dos Gabinetes, no ano de 2.001, com recursos modernos, permitidos pelo projeto do Arquiteto RUY OHTAKE e a cooperação da Fundação Carlos Chagas e da Construtora Blokos. Maior conforto foi possibilitado a todos, Juizes e Funcionários, com gabinetes funcionais, com instalações sanitárias próprias, refeitórios, auditório, garagem, etc. Tudo naquele prédio segue com a cooperação do Juiz Supervisor RODRIGUES DA SILVA. O controle orçamentário e de compras, incluído dos procedimentos licitatórios, prosseguiu com a cooperação do Juiz Supervisor ROMEU RICUPERO. Nesse campo, a ideia presente, de buscar agilidade, segurança e economia, alcançou-se também, em muitos negócios, com o uso de cartão eletrônico de compras por adiantamento, e com o recurso à Bolsa Eletrônica de Compras do Estado. A permanente definição de prioridades, para o controle de contas e gastos, possibilitou economia a permitir, no último ano, a troca de pequena parte da antiga frota de veículos do Tribunal. Como investimento, primordial e essencialmente, foram eleitas as compras de equipamentos e implementos de informática, do serviço médico e de novo mobiliário para as instalações, sobretudo da Secretaria, neste caso não com sentido de mera troca pelo novo ou para embelezamento, mas de adequação das peças às necessidades ergonômicas do pessoal e ao uso das novas

tecnologias, isso resultando em conforto e eficiência. O Serviço médico-odontológico do Tribunal, com a assistência da Comissão de Saúde, à frente o Juiz S. OSCAR FELTRIN, está agora equipado, em caráter permanente, com Diretoria de Gabinete de Assistência Médica e Odontológica, com seis médicos, sendo três clínicos, dois ginecologistas e um psiquiatra, e mais quatro cirurgiões-dentistas, todos concursados. Funciona em instalações novas e modernas, a serviço dos Juizes e Servidores. O serviço de transportes, com nova organização interna, implantada na gestão do Juiz Sebastião Amorim, teve a supervisão do Juiz EROS PICELI, seguida do Juiz VANDERCI ÁLVARES e, recentemente, do Juiz LUIZ EURICO. Sua integração definitiva no prédio dos Gabinetes, em prática desde 1.999, na Paulista, e agora aqui no Centro, permitiu controle efetivo do serviço, com maior economia e eficiência. A área de informática, com o concurso do Juiz Supervisor KIOITSI CHICUTA, desenvolveu muito. Os gabinetes dos Juizes - velha aspiração minha e de muitos - já contam com três computadores. Os prédios do Tribunal, a sede e o dos Gabinetes dos Juizes, ganharam cada qual rede com fibra ótica, capaz de transmitir dados e som. Há *intranet* e acesso à *internet* para todos os setores, dos gabinetes à Secretaria. Ampliaram-se os serviços do *site* do Tribunal. Desde há algum tempo, os dados de movimento dos processos são acessíveis pela *internet*. O sistema de pesquisa de andamento de feitos ampliou-se, com lançamento dos informes em tempo real. A população que não dispõe de computador pode acessá-la pelo Poupatempo, serviço do Governo do Estado. A imagem dos textos integrais dos acórdãos, lançados em base digital de dados desde 1.999, agora é acessível também pela população, via *internet*. O banco de dados da jurisprudência também pode ser acessado, como antes, mas com a possibilidade de leitura do texto integral dos acórdãos ementados ou referenciados, que estejam digitalizados. Estão em andamento estudos para a introdução do código de barras para a leitura da identificação dos processos por leitura ótica. Também se espera para breve a expedição de certidões digitalizadas. Assim como já se aprovou novo formato e disposição para os diversos extratos de andamento de processos. Dá-se um passo de cada vez. O serviço de pessoal, de há muito informatizado, permite agora acesso do próprio servidor a dados de seu prontuário, mediante o uso de senha exclusiva. Esses avanços estão a acarretar para o Tribunal sensível economia de recursos, sobretudo humanos, com simplificação e agilização dos serviços internos de suporte, alívio dos pontos de atendimento e, o que é principal, com benefício direto para a população, sobretudo para as partes e seus Advogados. No campo dos recursos humanos, com simplificação e agilização deste Tribunal é de desenvolvimento permanente, no que a administração contou com a cooperação, no começo, do Juiz RUY COPPOLA e, depois, do Juiz LUIZ DE LORENZI, e em várias ocasiões também do Juiz EROS PICELI. A ideia que tem presidido ações nesse campo é a de que o Estado tende a esgotar sua capacidade de ampliação de quadros. A administração de pessoal já não mais pode ficar apenas na contratação, na gestão da frequência e do ponto, do tempo de serviço, e da concessão das exonerações e aposentadorias. O conceito presente é mais amplo. O Tribunal precisa conhecer seus funcionários, suas capacidades, vocações, ambições, necessidades, dificuldades, defeitos, doenças, frustrações. Ao julgar acidentes do trabalho, os Juizes desta Corte sabem que o homem deve ser visto como um todo, um ser completo, com corpo e alma, postos ao trabalho para a população, na organização do Estado. Da maior e mais integral possível compreensão de quem seja o Servidor, deve resultar a política de recursos humanos. Por isso que essa política vem de contar com o Serviço Médico de que falei, que foi ampliado para atingir esses objetivos, e está prestes a contar com psicólogo e assistente social, para o trato e o preparo do servidor num espectro o mais amplo possível. O concurso para o preenchimento foi autorizado e está por ser aberto. Além disso, esse serviço, dentro em breve, será encarregado até mesmo de conceder licenças médicas, hoje a cargo do Poder Executivo. Reuniões de treinamento já foram feitas, mês passado. E mais. Foi criado Núcleo de Capacitação de Pessoal, junto à Diretoria de Recursos Humanos, com a cooperação do Juiz VANDERCI ÁLVARES. O Poder Executivo, nas pessoas dos Secretários RUBENS LARA, FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA e ARNALDO MADEIRA, cedeu-nos funcionário especializado nesse campo. O serviço está funcionando, havendo plano de trabalho para todo o exercício, já em execução. O objetivo é o conhecimento e o aprimoramento do quadro de funcionários, inclusive com a realização de cursos de reciclagem de conhecimentos. Novas ações também estão em andamento, como a escolha de estagiários de quarto e quinto anos das Faculdades de Direito, em prova seletiva, para auxiliar os Juizes e a Secretaria. A experiência de alguns Tribunais americanos nesse campo é frutificante. Busca-se, igualmente, como aprovado por este Plenário, a implementação da conciliação, como sucedâneo da mediação que se discute em projeto nacional, nos moldes implantados no Tribunal de Justiça. A Portaria foi baixada, como proposto e resolvido. A nova Administração está submetido o desafio de formar quadro de conciliadores para a tentativa de solução alternativa do conflito, de forma amigável e com o concurso da sociedade, aliviando a espera das partes. Não posso deixar de referir à Biblioteca, que teve a cooperação do Juiz LINO MACHADO, Supervisor, agora com seu acervo inscrito no site; a Jurisprudência, cuja supervisão do Juiz ACLIBES BURGARELLI conta com o auxílio de Magistrados de cada uma das doze Câmaras, e do Patrimônio, da supervisão do Juiz NORIVAL OLIVA, mediante o que se opera o controle de material e de bens da Corte. Assim igualmente não deixo de mencionar a Comissão do Regimento Interno, a cargo dos Juizes CLOVIS CASTELO, RENZO LEONARDI, LUIS DE CARVALHO, IRINEU PEDROTTI e ANTONIO RIGOLIN, que ano passado processou sugestões de Juizes e da Secretaria para ampla reforma do Regimento, aprovada pelo E. Plenário. Por fim, registro a atuação do Centro de Estudos e Debates, cujo relatório de seu Diretor, o Juiz LUIS DE CARVALHO, foi apresentado na Sessão passada. O Centro congrega os Juizes em torno do estudo de questões interessantes à atuação do Tribunal, em prol do aprimoramento intelectual, da troca de ideias, em benefício dos julgamentos. Não foi possível retomar o que o Centro de Estudos também fez no passado, quando tive a honra de secretariá-lo e depois dirigi-lo, ou seja, a realização de reuniões para discutir matérias em debate na Corte, e que resultou na edição de seus enunciados, ou na proposta de edição de Súmulas, pelo Plenário. É um dos desafios para a próxima direção do Centro de Estudos. O que venho de relatar é em sumário, como verdadeira prestação de contas, de um lado, e de reconhecimento pela cooperação de todos, de outro. É bem verdade que as necessidades são muitas. Algumas, talvez, conquanto superáveis, não foram entrevistadas, porque a limitação do operador a tudo não vê. Outras não puderam ser enfrentadas. A limitação dos quadros funcionais, por outro lado, não permitiu implantar de imediato outras iniciativas que se idealizavam. É preciso tempo, que a paciência e a perseverança encontram e utilizam na devida hora. O tempo de atender a essas necessidades chegará, e os novos dirigentes da Corte saberão encontrá-lo. De resto, o atendimento de algumas necessidades também encontra limite nos recursos financeiros. Na área de investimentos,

ninguém ignora, há quatro anos o Tribunal conta na lei orçamentária com um real. Não é força de expressão. É um real mesmo, um só, com que mal se compra um café. O Estado espera que todo o investimento no progresso tecnológico, por exemplo, se faça, neste Tribunal, com o chamado Fundo Especial de Despesa, que arrecada pouco mais de trezentos mil reais ao ano. É muito pouco. Assim mesmo apresenta-se o resultado atrás apontado. O que importa, aqui e agora, é que entregue ao Tribunal o resultado de um trabalho que procurei fazer com sinceridade e empenho permanentes. E um trabalho que não foi só meu, repito novamente. Foi de todo o Tribunal, de um modo geral, e em particular de vários de seus Juizes Titulares, ora supervisores, ora integrantes das várias comissões, ora ainda dos Juizes Substitutos em Segundo Grau, que temos aqui como verdadeiros parceiros e titulares em nossa atuação. Com desvelo, atenção, carinho, seriedade, empenho e elevado espírito público, nunca me faltaram com ideias, ponderações, advertências, observações e críticas, todas valiosas, indispensáveis à implementação de novas ações ou correção de rumos. Agradeço penhoradamente a todos pela amizade e cooperação. O mesmo digo dos funcionários do Tribunal. A começar por aqueles com que tive diário contato, os do Gabinete, os da Assessoria Técnica, e os do Gabinete do Secretário. Foram quatro anos de conhecimento e de aprendizado permanente para mim, com feitura e estreitamento de laços de amizade, de consideração, de carinho, de amparo à figura do homem e do Presidente, e de serviço elevado ao Tribunal, diuturnamente prestado, com prejuízo da vida pessoal e da família em benefício da comunidade. A todos agradeço nas pessoas das Doutoradas Luci e Nair, Kátia e Dulce, pela ordem dos órgãos referidos. O mesmo devo dizer dos Funcionários da Secretaria. É certo que proximidade não tive com muitos deles. Mas por certo que deles o Tribunal tem recebido cooperação e empenho. Enumerar alguns seria difícil, pelo tempo e pela injustiça em que a omissão involuntária resultaria. Alguns deles, figuras da maior integridade moral, competência, dedicação permanente, lealdade para com a coisa pública, entrega integral ao trabalho, representam os demais. Por isso peço permissão para agradecer a todos nas pessoas do Senhor Secretário-Diretor Geral, Doutor LUIZ ANTONIO MONTEIRO ARCURI, inteiramente preocupado e entregue ao Tribunal, e dos Diretores de Divisão, Senhoras IVONE MIMORRI HASHIMOTO MORENO, DIVA ELENA GATTI DA MOTA BARRETO, RENI APARECIDA NAVARRO, MARIA APARECIDA DE MOURA BROCHADO NEVES, WILSON LADRIANO, MATEUS LUPO JUNIOR e ERIC SAMUEL MOURÃO, que encarnam e vivem esses princípios e valores. Também agradeço a meus queridos companheiros dos demais Tribunais, com quem pude contar todos esses anos, especialmente nas horas de angústia e em face dos objetivos comuns, o que me permitiu fazer nas pessoas dos colegas MÁRIO LOBO, RENATO NALINI e AVIVALDI NOGUEIRA JÚNIOR. Ao Tribunal de Justiça agradeço na pessoa de seu Presidente, Desembargador NIGRO CONCEIÇÃO, a compreensão para a implementação de ações com vistas ao atendimento da pletera de serviços do Tribunal, como a recente aprovação da ideia de que sejam designados Juizes de Primeira Instância para auxiliar nas Câmaras e fazer frente à pletera de feitos no Tribunal, como alternativa à impossibilidade de ampliação dos quadros ou à designação de Juizes Substitutos em Segundo Grau. Esta Corte civil é a que tem menos processos aguardando distribuição, mas não quer ampliá-los, em que pesem as alterações de competência e o crescimento vegetativo que a todos atinge. Esse suporte vem em reconhecimento ao esforço de nossos Juizes que há pouco aumentaram mais uma vez a distribuição, por provocação da Presidência, com vistas a reduzir o acervo, melhorar a produção e, com isso, até mesmo evitar que se gaste dinheiro para guardar processos. Ao Poder Executivo é necessário também agradecer. Se muito não se tem logrado obter para a verdade orçamentária desta Corte, ainda em situação de insuficiência em termos de recursos financeiros, o certo é que avanços se tem obtido, desde a gestão do Governador MÁRIO COVAS, e agora na do Governador GERALDO ALCKMIN. A Suas Excelências agradeço, assim como o faço a seus ex-Secretários ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, e aos Secretários ALEXANDRE DE MORAES, ANDREA CALABI e CARLOS ANTONIO LUQUE, com os quais o relacionamento pessoal e institucional se aproximou. Ao Poder Legislativo também agradeço, fazendo-o, se me permite o atual Presidente Deputado SIDNEY BERALDO, eleito no sábado, na pessoa do agora Deputado Federal WALTER FELDMAN, e assim também de lidos representantes desse poder, os Deputados CAMPOS MACHADO, ARY FOSSEN e ROBERTO ENGLER, recém-empossados em novos mandatos, que refiro como reconhecimento público da amizade e dedicação que têm tido para com esta Corte. Não esqueço, também, a cooperação do Município de São Paulo, na pessoa da Prefeita MARTA SUPPLICY e de seus auxiliares, que me permitiu referir na pessoa do Doutor LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo. Agradeço também à Polícia Militar, pelo suporte extraordinário que, como de sua melhor tradição, vem dando a este Tribunal, de um modo geral, e a esta Presidência, em particular, o que faço na pessoa de seu Comandante Geral Coronel PM ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES, e do Coronel ELZIO LOURENÇO NAGALI. Deixei para o fim minha família. Para não alongar, agradeço a quem me tem querido, estimulado e tolerado a ausência, a amada SONIA, e meus filhos, PAULA, JOÃO CARLOS e RENATA, e meus pais JOSÉ e EUCLIDIA. Meu muito obrigado a todos. Se tinha algo a dizer, ainda uma vez, já disse muito. Peço desculpas pelo alongado da exposição, que não pude evitar. É hora de passar o bastão na corrida da gestão pública. A renovação permanente na direção do Tribunal tem essa virtude: dar oportunidade a um e a todos, num sistema de permanente revezamento. É hora, pois, de entregar o posto ao Juiz RENATO SANDRESCHI SARTORELLI. Agradeço a Vossa Excelência, Juiz RENATO SARTORELLI, a compreensão e o respeito com que me distinguiram nestes dois últimos anos, em que bem perto estivemos. Tenho certeza de que o Tribunal, na sua alta sabedoria, o elegeu por seus méritos, com a esperança de que bem administrará e representará a Corte. Valores pessoais, ostenta. Experiência na Magistratura, também. Sua operosidade é conhecida. E o exercício da Vice-Presidência há de ter-lhe possibilitado ver e conhecer a realidade e a complexidade das coisas da Corte, assim como o nível de atribuições e responsabilidades do cargo de que agora está encarregado. Há flores e espinhos. Vossa Excelência haverá de saber apreciar a umas e a superar a outros. Os espinhos nos lembram que bem perto está a delicadeza das flores do jardim que devemos cultivar. O mesmo digo do Juiz RENZO LEONARDI, o novo Vice-Presidente. É homem vivo, experiente, ativo, culto, solidário. Conhece as coisas do Judiciário e dos Juizes. Sua experiência judiciária vai além da Judicatura, passou pela Corregedoria Geral da Justiça, e vem acrescida pela difícil Presidência da APAMAGIS. Tudo lhe dá condições e suporte para a compreensão e desempenho de suas novas funções jurisdicionais e da Corregedoria da Secretaria da Corte, atribuída ao Vice-Presidente. Rogo a Deus que os abençoe na empreitada que se apresenta à frente, para o bem deste Tribunal e da Justiça de São Paulo. Muito obrigado a todos." A seguir, o Exmo. Juiz João Carlos Saletti comunicou a todos que recebeu as declarações de bens



dos Juizes empossados e, em nome do Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, deu posse aos Exmos. Juizes Renato Sandreschi Sartorelli, a quem transmitiu a Presidência, e Renzo Leonardi, a quem convidou para tomar assento no lugar regimental, como Vice-Presidente. A seguir, o novel Juiz Presidente, Doutor **Renato Sandreschi Sartorelli**, passou a palavra ao Dr. **Orlando Maluf Haddad**, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, que representando o Presidente Dr. Carlos Miguel Castex Aida, assim se expressou: "Senhor Presidente Sérgio Augusto Nigro Conceição; Senhor Presidente Renato Sandreschi Sartorelli, em nome de quem peço vênha para cumprimentar a toda esta Augusta Mesa; todas as autoridades nomeadas; Senhores Magistrados; Senhores Membros do Ministério Público; Senhores Advogados; Senhoras e senhores. Nesta solenidade, antes que eu leia a manifestação do Presidente Carlos Miguel Castex Aida, encerrada antes da tragédia que vitimou o Juiz Antonio José Machado Dias, é imprescindível frisar a total e absoluta solidariedade da OAB/SP não somente aos familiares e amigos do culto Magistrado, mas ao Poder Judiciário paulista e brasileiro. A afronta é tão grande quanto a coragem que os operadores de direito têm que demonstrar doravante, jamais se intimidando em face deste terrorismo extremo, que visa justamente a desestabilização dos poderes constituídos, que são os pilares da democracia. Espera-se, portanto, que a polícia aja com rapidez e eficiência exemplares, localizando e prendendo quem praticou este ato que esbofetou todo o povo brasileiro. Senhores Juizes, minhas senhoras, meus senhores. Todo magistrado retira sua força da confiança outorgada pela comunidade jurídica, de sua credibilidade pública, de sua autoridade, do seu conhecimento da doutrina e da jurisprudência e da vivência da judicatura. Este é o capital pessoal e profissional de Sua Excelência, o Juiz Renato Sandreschi Sartorelli, que hoje chega à Presidência deste Egrégio Segundo Tribunal de Alçada Civil, pelos méritos de que é portador e por suas qualidades profissionais e humanas; pelos conhecimentos jurídicos que acumulou, desde os bancos acadêmicos, passando pela 4ª Circunscrição Judiciária, Osasco, em 1976, ainda como Juiz Substituto, de onde galgou novos postos, ascendendo na Magistratura paulista. Como estudioso e professor, soube, como poucos, dar vida às palavras de Bacon, para quem os "juizes devem ser mais instruídos do que sutis, mais reverentes do que aclamados, mais sábios do que audaciosos. Acima de todas as coisas, a integridade é a virtude que na função os caracteriza." Sua trajetória como Juiz de Direito nas Comarcas de Mirandópolis, Guarulhos e da Capital sempre teve como marca a inovação, os conhecimentos doutrinários e jurisprudenciais e o respeito de seus pares. Essas são três das muitas qualidades positivas do Juiz Renato Sandreschi Sartorelli, que o tornam um magistrado diferenciado e preparado para ocupar o cargo em que é ora investido. A Presidência traz novas responsabilidades, que saberá responder plenamente, buscando soluções criativas para novas e antigas demandas. Na liderança do Segundo Tribunal de Alçada Civil, certamente continuará a brilhar, com sua inteligência perspicaz, com seu espírito dinamizador, com sua generosidade e, sobretudo, com a grandeza de seu caráter. Nesse mister terá ao seu lado, o Vice Renzo Leonardi, com quem tenho muitas coisas em comum. Nos gradamos na mesma Universidade, Mackenzie, e, antes de vestir a toga, portou a beca por 14 anos, período em que militou na Advocacia. Hoje, investido da autoridade conferida por uma vasta experiência na judicatura, onde ingressou em 1976, certamente contribuirá de forma significativa para o engrandecimento desta Corte. Tenho a firme convicção que a grande fé dos novos Presidente e Vice reside na Justiça, aquela que Aristóteles definiu como a preservação do "bem do outro". Para Aristóteles, a recompensa do Juiz reside na honra e no privilégio de ser o protetor da justiça e, por conseguinte, da igualdade, realizada através do poder de reparar um dolo por meio da imposição de pena justa ao acusado. Senhores Juizes, caríssimos Presidente e Vice, Doutores Renato e Renzo: o momento grave que atravessamos motiva-me fazer breves considerações. Entendemos que a Instituição do Judiciário tem que se constituir, efetivamente, como um Poder. É a ele que compete compor os litígios, não podendo ficar vinculado ao Executivo, só porque este detém a receita da República. Acredito em um Judiciário autônomo, isento e independente, inclusive para julgar os atos dos outros Poderes. Venho continuamente insistindo que os recursos das custas judiciais devam ser inteiramente revertidos para o Judiciário. Entendo que, só assim, será possível chegar à necessária autonomia financeira, que permitirá responder às demandas por maior número de Juizes e servidores, além de instalações condígnas e equipamentos modernos que facilitem o trabalho dos operadores do Direito e democratizem a Justiça, como anseia o povo brasileiro. A Reforma do Judiciário, que vem sendo retomada do ponto inicial pelo atual Ministro da Justiça, Doutor Márcio Thomaz Bastos, se conduzida de forma célere, poderá representar um novo ciclo na vida do Judiciário brasileiro, desde que reveja, entre outros pontos, a legislação processual, que alimenta a morosidade da Justiça. Há que se preservar o Judiciário, tornando-o forte, autônomo, produtivo, inovador, moderno e aparelhado para cumprir seu dever constitucional de dar a cada um o que é seu e garantir os direitos fundamentais dos cidadãos. O Poder Judiciário, nunca é demais lembrarmos, encarna a própria garantia da existência de uma sociedade organizada, que difere do caos. Preocupa-nos, senhores, o avanço do crime organizado, que vem se infiltrando no Executivo, no Legislativo e no próprio Judiciário. Continuadas denúncias dão conta de diferentes formas de cooptação, que manchem vergonhosamente a imagem das instituições nacionais, e que estão a merecer o continuado repúdio de todo o mundo jurídico. A dignificação da missão pública não pode ser exercida por poucas exceções. Tenho a certeza de que a integridade das instituições brasileiras reside no lastro do Judiciário. Devemos, portanto, juntos, continuar vigilantes, empunhando a bandeira da moralidade e do respeito à coisa pública e na crença de um país mais justo e livre da corrupção e do crime. Esse compromisso, senhoras e senhores, acredito ser inadiável. Está na hora de mudar a cara do Judiciário, de mudar o próprio Judiciário. E Vossas Excelências, Senhores Presidente e Vice, muito devem contribuir para isso. Esta missão também lhes pertence. Estas considerações, longe de significar pesimismo, têm a intenção de servir como alerta, para que redobremos o esforço pela consolidação dos valores e princípios de nossa democracia. Por último, quero prestar uma homenagem aos Dignos e Ilustres Juizes aqui representantes, desejando-lhes sucesso em sua nova sagrada missão. Aos caros amigos, Presidente Renato Sandreschi Sartorelli e Vice Renzo Leonardi, meu sincero desejo de uma gestão vitoriosa a serviço da Justiça. Muito obrigado!". Em nome do Ministério Público, usou da palavra o Dr. **Luiz Antonio Guimarães Marrey**, Procurador-Geral de Justiça, que assim se manifestou: "Exmo. Sr. Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Exmo. Sr. Dr. Alexandre de Moraes, Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, neste ato representando o Sr. Governador, Dr. Geraldo Alckmin Filho; Exmo. Sr. Presidente Renato Sartorelli, ora empossando; Exmo. Sr. Desembargador Adalberto Denner de Sá, 1º Vice-Presidente em exercício do E. Tribunal de Justiça; Exmo. Sr. Desembargador Luiz Elias Tam-

bara, DD. Corregedor Geral da Justiça; Exmo. Sr. General de Divisão Marco Antonio Tilsher Saraiva, Comandante da Segunda Divisão do Exército; Exmo. Major Brigadeiro do Ar José Orlando Bellon, Comandante do IV Comando Aéreo Regional; Exmo. Sr. Vice-Presidente empossando, Dr. Renzo Leonardi; meu caro Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, Dr. Orlando Maluf Haddad; nosso Presidente que nos deixa hoje a Presidência, Dr. João Carlos Saletti; Srs. Desembargadores; Srs. Juizes; Srs. Procuradores de Justiça; Srs. Advogados, Senhoras e senhores. Num momento da História do País marcado pela esperança como pela incerteza, renova-se a direção deste E. 2º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo. A data de hoje deveria marcar, simplesmente, a festiva transmissão da direção deste Egrégio Tribunal. No entanto, não é possível ficar calado ante o brutal assassinato de quem foi vítima o Juiz Antonio José Machado Dias, da Comarca de Presidente Prudente. O fato, além de representar sinistra tragédia que ceifou a vida de magistrado exemplar, tem um significado muito mais grave. O homicídio constituiu, na realidade, um atentado terrorista, destinado a desafiar a autoridade da magistratura e do Estado democrático brasileiro. Para tanto se atingiu um magistrado, que detinha função delegada do povo brasileiro, ao exercitar parcela de sua soberania, na elevada missão de distribuir justiça e manter a paz social. Para que o martírio do Juiz Antonio José Machado Dias, no cumprimento do dever, não seja em vão, imperiosa é a necessidade de fazer cessar a letargia com que, tragédia após tragédia, o Estado brasileiro reage. É necessário que se reforme a Lei de Execução Penal para permitir que o regime hoje considerado como disciplinar, de maior rigor no cumprimento de pena, possa ser aplicado por tempo indeterminado aos criminosos mais perigosos. Imperioso, também, é impedir a promiscuidade que permite a criminosos transformar as prisões em escritórios empresariais do crime organizado. O Estado democrático não pode hesitar em punir rigorosamente condutas que atentem contra os pressupostos da sua existência, sob pena de perder o monopólio do uso da força para organizações criminosas. É hora de enfrentar esses desafios com firmeza, de forma organizada e contínua, para que tragédias como esse brutal assassinato não venham mais a abalar a credibilidade do Estado democrático. Quando se trata de transformar o País, adequando suas instituições de modo a possibilitar a grande arrancada de paz e de prosperidade que seu povo tanto anseia, vem à ordem do dia a reforma do Poder Judiciário, que parecia ganhar corpo no final da legislatura passada, mas ao que tudo indica será reiniciada, pouco se aproveitando da elaboração que vinha em curso. De reconhecer, porém, que a reforma interrompida não parecia dar a melhor solução aos grandes problemas da administração da Justiça, marcadamente a morosidade na solução dos processos e o acesso ao Poder Judiciário. Anuncia-se agora a retomada do debate sobre o tema e esse é o grande desafio que se põe aos que militam no mundo jurídico. Não há a possibilidade de ampliar significativamente os quadros das diversas carreiras jurídicas, nem de dotá-las de crescentes recursos materiais, ante as notórias dificuldades financeiras que angustiam o Poder Público, em todas as suas esferas. Faz-se necessário encontrar caminhos que, dentro desses constrangimentos, ensejem, no entanto, enfrentar com sucesso os graves problemas que nos afligem e que tanto afetam todos quantos necessitam do Poder Judiciário para atender aos seus legítimos interesses, notadamente as camadas mais pobres da população, até aqui mal servidas por uma assistência jurídica deficiente quando não inexistente. Esse quadro de grandes dificuldades não há de nos desanimar, porém. Haveremos de encontrar na nossa experiência, no nosso espírito público, na disposição de dotar o País de instituições à altura da gravidade do momento e das exigências da consolidação de nossa democracia, os caminhos que resultem no significativo aprimoramento de nossa atividade. E estas esperanças mais se justificam neste E. Tribunal, nascido na euforia do milagre brasileiro, posto que também numa época de grande obscurantismo político. Surgiu, porém, marcado pela vocação social, incumbindo-se basicamente dos conflitos da locação e dos acidentes do trabalho. E, desde os primeiros tempos, soube ser fiel à tradição do Tribunal de Alçada, que já no início da década de 1960 dava início à construção da jurisprudência da dívida de valor, no campo acidentário, buscando resguardar, ainda que parcialmente, esse crédito, da corrosão inflacionária, então crescente no País. Com essa sensibilidade social esta E. Corte por certo saberá indicar caminhos para adequação do Poder Judiciário aos grandes reclamos da população brasileira. E à frente deste alto sodalício estarão nos próximos dois anos, dois eminentes Magistrados, cuja carreira até aqui justifica nossa esperança de que este E. Tribunal seguirá na sua trajetória de bem servir à sociedade paulista. O novo Presidente, Dr. Renato Sandreschi Sartorelli, já se aproxima de três décadas no serviço da Magistratura, a maior parte vivida nesta alta Casa de Justiça, de tão belas tradições, bem conhecendo seus problemas e tendo a experiência e o dinamismo necessário para dirigi-la na busca das almeçadas soluções. Este Colendo Tribunal, que teve no biênio que se encerra o lúcido e proficiente comando do eminente Juiz João Saletti, por certo persistirá na mesma trilha, sob a nova Presidência. O Dr. Renato Sartorelli, pelo conhecimento jurídico e pela capacidade de trabalho já evidenciados, pela militância já superior a uma década neste alto sodalício, tem todas as condições de assumir seu comando nesta hora difícil, em que a grande missão de todos quantos têm responsabilidades mais elevadas nas carreiras jurídicas é não frustrar as esperanças do povo brasileiro. E isso em que pese a todos os problemas que hoje nos afligem. E na Vice-Presidência estará o preclaro Juiz Renzo Leonardi, que ingressou na Magistratura de São Paulo pouco depois do novo Presidente. Seus últimos anos de advocacia, antes de se tornar Juiz de Direito, deram-se em sindicato de trabalhadores, numa fase em que a concretização dos direitos destes encontrava enormes obstáculos, pois o País estava dominado pelo autoritarismo. Como o digno e culto Presidente, viveu neste Colendo Tribunal grande parte de sua carreira no Poder Judiciário. Integrou a assessoria de meu saudoso pai, na Corregedoria Geral da Justiça, quando já se destacava como figura de escol na Magistratura paulista, tanto que serviu nas mesmas funções a três outros eminentes Corregedores Gerais, exercendo atualmente o prestigioso cargo de Presidente da APAMAGIS. Tratam-se de dois ilustres Juizes que bem conhecem as grandezas e as dificuldades da atividade jurisdicional. Em boa parte da carreira vêm servindo nesta alta Casa de Justiça, que requer de seus integrantes aguda sensibilidade social. Saberão, sem nenhuma dúvida, conduzir com mãos firmes este E. Tribunal neste momento de muita expectativa, de enormes dificuldades mas também e felizmente de muita esperança. Merecem, pois, as nossas congratulações e o mais largo crédito de confiança, por tudo quanto já realizaram no exercício da judicatura neste Estado, o que se confirma por terem feito jus à eleição por seus ilustres pares. Recebam, pois, os nossos votos de feliz gestão e que possam contribuir relevantemente para que o E. 2º Tribunal de Alçada Civil siga em sua gloriosa trajetória e sobretudo esteja à altura de cumprir sua alta missão, na busca de novos caminhos para o Poder Judiciário no Estado e no País." Na ocasião, o Exmo. Juiz **Luiz Antonio Rodrigues da Silva** foi convidado pela E. Presidência, a falar em nome deste Tribunal, proferindo a seguinte homenagem:

"Excelentíssimo Senhor Doutor Renato Sandreschi Sartorelli, DD. Presidente desta Corte, ora empossado; Excelentíssimo Senhor Doutor Renzo Leonardi, meu Digno Vice-Presidente desta Corte, também recém, imediatamente há pouco empossado; Excelentíssimo Senhor Doutor João Carlos Saletti, DD. ex-Presidente desta Corte, transmissor do cargo ao eminente Juiz Renato Sartorelli; Excelentíssimo Senhor Doutor Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo, Chefe do Poder Judiciário Paulista; senhoras funcionárias, senhores funcionários. Na pessoa do Desembargador Nigro Conceição, peço permissão para saudar, para reverenciar todas as demais autoridades aqui presentes. Minhas senhoras e meus senhores: princípio minha alocação trazendo à memória de todos nós uma passagem que nos foi contada por um orador que aqui esteve, não faz muito tempo, falando em nome da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo. Ele de sua feita lembrava uma dicção, uma afirmativa de um grande tribuno, talvez o maior deles, da Revolução Constitucionalista de 32, o grande Ibrahim Nobre, advogado, jornalista, famosíssimo pela sua vibrante retórica. E dizia esse orador que Ibrahim Nobre certa feita disse que o improvisto não existe, ele vem escrito na alma de quem o profere. Pois bem. É de meu feito, é de meu costume, já de longa data, ainda que nos momentos mais solenes, preferir palavras de improvisto, precisamente porque elas tendem a significar, e sempre, graças a Deus, o fizeram, exatamente aquilo que trago escrito dentro do meu coração. Falo, como sempre o fiz, emocionadamente. O improvisto serve para mostrar a pureza da alma que penso ter. Os sentimentos que começo a expressar são os sentimentos que tenho e que exponho em nome não só meu como em nome do corpo de juizes desta Casa e de seu dedicadíssimo corpo funcional. O momento que passamos, que vivemos, é terrível. Nós estamos a menos de 24 horas de uma conflagração de conseqüências indimensionáveis. O mundo está como que extremamente preocupado em razão da beligerância que está prestes a tomar conta do Golfo Pérsico, sem que se saiba, sem que possamos saber, a que ponto poderá chegar o desastre. Ao mesmo tempo, o Brasil enfrenta também uma verdadeira guerra civil, que deixou de ser sibilina, deixou de ser suavemente silenciosa, hoje é manifesta. Na sexta-feira, 14 de março deste ano, há 3 dias, portanto, foi assassinado brutalmente um magistrado cumpridor de seus deveres com absoluta retidão e probidade. Não poderia deixar de referir-lo, como fizeram os oradores que me precederam, não poderia deixar de referir nesta homenagem um preito e um pranto ao Doutor Antonio José Machado Dias. Sua Excelência, que honrou a toga que vestiu, foi dizimado por uma ação criminosa que suscitamos com seriedade seja uma ação absolutamente organizada por grupos sociais criminosos que se ordenam hoje qual realmente uma entidade social politicamente organizada. Pois bem, nesse quadro de quase guerra lá fora, de conseqüências imensuráveis, e de guerra civil praticamente expressa com a violência que temos neste país, principalmente na região do Sudeste para baixo, acho que é hora de repensar o tema da Justiça. Um sumo pontífice da Igreja Católica certa feita disse com muita propriedade: "A paz é fruto da Justiça." Só por aí, senhoras e senhores, já se vê a importância da solenidade de que estamos participando, dando posse a mais dois novos dirigentes de uma casa de justiça que cumpre suas tradições de bem servir o Judiciário. Se a paz é efetivamente fruto da Justiça, nos ombros dos juizes, dos membros do Ministério Público, dos advogados e dos servidores da Justiça repousa uma responsabilidade enorme, que é a responsabilidade de construir as bases da fé democrática e da Justiça. Feitas essas observações, gostaria de passar a homenagem, individualmente, cada um dos três próceres maiores desta Corte: o Presidente que sai, o Presidente e o Vice-Presidente que entram. Dr. João Carlos Saletti, posicionado bem à minha esquerda, bem do lado do coração: receba, de minha parte e da parte dos servidores e dos juizes desta Corte, o signo da gratidão pelos elevados esforços no sentido do aprimoramento dos serviços desta Casa. Vossa Excelência lembrou, na sua prestação de contas de hoje, inúmeras das suas realizações. Eu gostaria de acrescentar uma, para dar o toquezinho pessoal da sua sensibilidade. Sabemos que, de cinco em cinco anos, este Tribunal comemora os seus lustros de existência. O ano passado foi o sexto lustro, 30 anos de existência. Sempre houve a comemoração, a memorização, o registro, através dos quadros de retratos dos componentes deste Tribunal. Sempre, nesses quadros, constaram os juizes titulares componentes da Corte. Entretanto, desta feita, acrescentaram-se aos retratos as fotografias dos nobres, verdadeiros parceiros de que Vossa Excelência se lembrou em seu discurso de hoje, dos nossos grandes camaradas, dos companheiros, juizes substitutos em segundo grau, isto é, dos popularmente conhecidos como "pingüins", que são verdadeiros parceiros nas lutas dos juizes, que trabalham tanto quanto os juizes titulares, produzem tanto quanto eles e por isso mereceram, num gesto de profunda sensibilidade, de equidade, a postura do Dr. João Saletti, de colocar-lhes a memória no quadro de retratos dos 30 anos. Isso para mostrar uma faceta da sensibilidade de Sua Excelência, o Presidente que nos deixa e que não poderia deixar de ser lembrado, homenageado, neste instante. De Renato Sandreschi Sartorelli e de Renzo Leonardi, é facilímo falar, porque conhecidos de todos pela operosidade, pela generosidade, pela franqueza, pela abertura de espírito, pela cultura, que não é só jurídica. E, aí, eu gostaria de lembrar mais dois dados da sensibilidade. Renato, além de ser um sensível juiz e de ter sido um sensível professor também, na Pontifícia Universidade Católica, é, também, um sensível violonista. Poucos sabem disso. Faço questão de deixar público para mostrar, provar até, aquilo que dizia o meu grande mestre de Introdução à Ciência do Direito, Professor Goffredo da Silva Telles Júnior: "o jurista que é só um jurista não é um jurista, é uma triste coisa". Então, estou mostrando mais um aspecto de quem, além de jurista, jurista que entende do Direito, entende também de outras coisas boas da vida: um bom violão. Doutor Renzo Leonardi, quem não se lembra dele defendendo cores verdes no basquetebol? Campeão brasileiro de basquetebol! E a atividade na liderança dos nossos ideários dentro da Associação Paulista de Magistrados. Falar de pessoas do nível de Vossas Excelências, do nível de João Carlos Saletti é muito fácil, ainda que o orador não seja, como eu, dos melhores. É muito fácil exprimir sentimentos elevados de pessoas que também os portam, de pessoas que representam realmente uma nata daquele meio em que nós vivemos, do nosso ambiente social. Senhoras e senhores, gostaria de dar encerro à minha despretensiosa alocação lendo o trecho de uma oração feita por um magistrado, João Alfredo Medeiros Vieira, e que acredito seja absolutamente apropriada ao momento que vivemos, como lembrança do fardo que nós todos carregamos, nós juizes e claro que, por tabela, nossos funcionários, os advogados, os membros do Ministério Público, os servidores da Justiça. Essa prece - Prece de um Juiz - foi feita por João Alfredo Medeiros Vieira, quando ele se emocionou - é uma verdadeira poesia - e, tomado dessa "santa" emoção, lançou-se a escrever essa poesia em prece ou prece em poesia. Era um caso de que ele participava como magistrado, era um caso criminal, que, por envolver emoções tremendas, disputas tremendas entre seres humanos, acabou por inspirá-lo. E eu vou ler aos senhores, com toda a vênha em homenagem também ao

Juiz Antonio José Machado Dias, trechos dessa oração que acho que são perfeitamente adequados ao momento. Diz Medeiros Vieira: "Senhor! Quão pesado e terrível é o fardo que puseste nos meus ombros! Ajuda-me, Senhor! Faze com que eu seja digno desta excelsa missão! Que não me seduza a validade do cargo, não me invida o orgulho, não me atraia a tentação do mal, não me fascinem as honrarias, não me exaltem as glórias vás! Unge as minhas mãos, cinge a minha frente, bafeja o meu espírito, a fim de que eu seja um sacerdote do Direito, que Tu criaste para a sociedade humana. Faze da minha toga um manto incorruptível. E da minha pena não o estilete que fere, mas a seta que assinala a trajetória da lei, no caminho da Justiça. Ajuda-me, Senhor! Quando as minhas horas se povoarem de sombras; quando as urzes e os cardos do caminho me ferirem os pés; quando for grande a maldade dos homens; quando as labaredas do ódio crepitem e os punhos se erguerem; quando o maquiavelismo e a solécia se insinuarem nos caminhos do bem e invertem as regras da razão; quando o tentador ofuscar a minha mente e perturbar os meus sentidos, ajuda-me, Senhor! Quando me atormentar a dúvida, ilumina o meu espírito; quando eu vacilar, alenta a minha alma; quando eu esmorecer, conforta-me; quando eu tropeçar, ampara-me!" - e agora dirigido a Machado Dias, mais especificamente - "E, quando um dia, finalmente, eu succumbir e, já então como réu, comparecer à Tua augusta presença para o último juízo, olha compassivo para mim. Dita, Senhor, a Tua sentença. Julga-me como Deus. Eu julguei como homem!" Muito obrigado a todos". Dando continuidade à Sessão e, retribuindo as congratulações recebidas, o Exmo. Juiz Vice-Presidente, Doutor **Renzo Leonardi**, proferiu as seguintes palavras: "Excelentíssimo Senhor Juiz RENATO SANDRESCHI SARTORELLI, DD. Presidente deste Egrégio Segundo Tribunal de Alçada Civil, cujo cargo hoje principia. Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador SÉRGIO AUGUSTO NIGRO CONCEIÇÃO. Excelentíssimo Senhor Juiz João Carlos Saletti, DD. Presidente cujo cargo hoje se ultima. Professor Alexandre de Moraes, DD. Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, por si e representando o Senhor Governador GERALDO ALCKMIN, em cujas pessoas peço vênha para saudar todas as demais autoridades aqui presentes, cujos nomes foram declinados. Exmos. Srs. Desembargadores, Senhores Juizes, Senhoras Juizas de Direito, Senhores Juizes de Direito, Drs. Procuradores e Promotores de Justiça, Senhores Deputados aqui presentes, eminentes colegas e amigos do 2º Tribunal de Alçada, nobres Advogados, Senhoras e Senhores funcionários da Corte, minhas Senhoras e Senhores. Nesta solenidade de comemoração da posse do Juiz RENATO SARTORELLI na Presidência deste 2º Tribunal de Alçada Civil e da Vice-Presidência desta Corte, na minha pessoa, este era o momento esperado por mim para externar, aos quatro ventos, alegria e agradecimentos a todos os que, a cada um a seu modo, ao longo de minha vida, me conduziram até aqui. Então, neste instante, deveria falar de minha família, o alicerce, o fundamento de todas as coisas. Deveria falar sobre a minha esposa Lourdes, a querida namorada que, pela primeira vez, vi e vim conhecer na Associação Desportiva Floresta, com quem estou casado há mais de 40 anos e deveria dizer a ela, como ora digo, para expressar este amor, desde a nossa juventude, na poesia da estrofe da canção vencedora do festival de "San Remo", "... *che tu sei il mio grande amore e che nella vita dell mio cuore ci sei sollo tu.*" Dos filhos havidos, o primogênito Paulo César Leonardi, que se tornou médico e que se atarefa em fazer retornar saúde àqueles que trazem moléstias no campo da gastroenterologia e que ainda encontro tempo com a sua Cristina a me agradecer com os netos Christi e Renzo Lucca. Da minha Cyanna Valéria Leonardi, hoje Ravetti, doutora do coração dos pequeninos, na pediatria da Unicamp, da região de Campinas e das cidades satélites daquela macrorregião. Do Dr. Renzo Eduardo Leonardi, que, como o pai o fez, segue na advocacia nos sindicatos, em prol do direito dos trabalhadores, e que presenteou a mim e a Lourdes, de seu casamento com Tereza Cristina Kumi Grasi, com a beleza e a graça de Ana Carolina, Camila Cristina e Catherina Beatriz. De Fernando Ricardo Leonardi, que, para a felicidade do casal, veio tempo atrás e que se prepara e que está na lida para seguir na trilha do pai. Deveria falar do meu aprendizado na escola pública, do jardim da infância, do grupo escolar e do ginásio no Instituto de Educação Caetano de Campos, da Diretora severa e disciplinadora, Dona Carolina Ribeiro e da inesquecível Professora de português, Dona Chiquinha Rodrigues. Do curso científico, no Colégio Roosevelt da rua São Joaquim, na Liberdade, dos também inesquecíveis Professores Cruz (matemática), Deudá (história geral - "Le moyen age" - e história do Brasil) e o Professor Markópulos, um grego ensinando francês. Do curso de bacharelado na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (quinta turma), em cuja classe vieram pontificar na Magistratura Bandeirante George de Menezes Gomes, Volney Corrêa Leite de Moraes Jr., José Roberto Barbosa de Almeida, José Rodrigues de Carvalho Netto (o Zé Baiano), Franklin Saldanha Neiva e o querido Murilo de Mattos Faria Jr., o Murlinho, que estará sempre vivo em nossos corações, com sua alegria e jovialidade. Dos mestres de Direito que nos repassaram seus conhecimentos e, dentre inúmeros, lembro do Desembargador Manoel Augusto Vieira Netto, que aos alunos moldou, Professor de minha classe desde o primeiro ano do bacharelado e que mais tarde se tornou o paraninfo da turma com muita justiça. Do Professor e Doutor Paulo José da Costa Jr., também figura inesquecível para mim, tanto que me determinou fazer o exame oral em direito penal, no segundo ano, na língua italiana. Deveria falar do menino de 9 (nove) anos que começou a correr conduzindo e ou atrás de uma bola na então Associação Desportiva Floresta, na Ponte Grande, do noviciado no mirim, depois no infantil, no juvenil (campeão), aspirantes e depois a categoria principal - campeão pela última vez em 1957, depois a Sociedade Esportiva Palmeiras, um sonho acalentado na juventude e que se tornou real e, alguns anos depois, levado pelo amigo Wadih Helú, que ainda entregava predados no atleta, para o Esporte Clube Corinthians Paulista, cuja fortíssima equipe se sagrou hexacampeã paulista, bicampeã Sul-Americana e 3ª colocada no Campeonato Mundial, em Varese, na Itália. Deveria falar de meus pais, que moldaram meu ser e meu caráter. De Enrico Giuseppe Leonardi, que, aos 17 anos, lutou nos Alpes contra os exércitos do império austro-húngaro, e que teve reconhecido o seu heroísmo na batalha "di Caporetto", com o encômio à azul concedido pelo Rei da Itália. Possuía no seu olhar o azul celeste do céu da Toscana e a translúcida inteligência do homem do mediterrâneo. Desde logo me fez compreender que sem estudo e sem disciplina jamais se pode almejar alguma coisa. Como todo florentino não dizia que era italiano, mas, sim, florentino, e que todo aquele nascido em Florença tinha por obrigação ter na memória a vida e a história "di" Michelangelo Buonarroti, conhecer da escultura e da arquitetura "di" Filippo Brunelleschi e a poesia "di" Dante Alighieri. De minha querida e inesquecível mãe, dona Itala Cioni Leonardi, "nata a Lucca, nella Toscana", região em que nasceu a língua italiana. Dela tenho a mais viva lembrança de seu caráter enérgico e de seu vulto bondoso, cuja voz ainda ecoa na minha mente: quando criança colocava-me para dormir, narrando estórias das colinas daquela terra, de suas pequenas cidades e povoados e da terna poesia do gênio de Puccini. Do tempo do exercício da advocacia (quase 14 anos),

na Av. Liberdade, 91, 10º andar, quando conheci um cearense da boa cepa, natural de Itapipoca, verdadeiro formador de homens, pessoa encantadora, conhecedora e fiscalizadora do vernáculo (ele se dizia capitão-do-mato), Raimundo Pascoal Barbosa, meu modelo como homem, honesto, puro de intenções e, acima de tudo, amigo de quem não só sou testemunha, mas de quem sou devedor. De Hélio Fiorillo, Cândido Theobaldo de Souza Andrade, Cláudio de Luna e José Turcato. De Zulaiê Cobra Ribeiro, de Angélica Maria Mello de Almeida, Florindo Munhoz Venegas e Antônio Carlos dos Reis. Do meu ingresso na carreira da Magistratura Bandeirante, em 1976. Das Comarcas de Ibiúna, da trabalhosa Poá, Juiz auxiliar da Capital, indo exercer a judicatura com o inefável Laerte Nordi, irmão de toda hora. Da equipe de correições, em que permaneci por quase 6 anos. Da 22ª Vara Cível, das Varas dos Registros Públicos, com os Juizes José de Mello Junqueira, Regis Fernandes de Oliveira e Paulo Bonito Jr. Depois, a promoção por merecimento para a 10ª Vara da Família e das Sucessões e a permuta, depois de 45 dias, para a 25ª Vara Cível da Capital, até que, no mês de março de 1990, vim a este Tribunal, como Juiz Substituto em 2º grau e, após, em 1993, para o cargo de Juiz do 2º TAC com assento na 8ª Câmara, por quase 10 (dez) anos, onde tive a grata satisfação de aprender com Newton Martins Costa, José Horácio Cintra Gonçalves Pereira, o saudoso Plínio da Cunha Cintra, Narciso Orlandi e Milton Gordo. Durante minha estada neste Egrégio Tribunal, tive a ventura de contar com o auxílio de meu dileto amigo, o Juiz aposentado em 1986, Francisco Antônio Rodrigues Gambardella, amigo desde o instante em que começamos a estudar para ingressar na Magistratura de São Paulo no ano de 1975, e que veio auxiliar-me, por mim convidado, como assessor em outubro de 1993, quando fui promovido a titular desta Corte, a quem muito agradeço pela companhia fiel e por sua amizade. Deveria lembrar de agradecer à escrevente Andréa Maldonado que, desde 1997, com perfeita paciência suportou o chefe ranzinza e por vezes mal-humorado; agradeço o muito com que trabalhou em prol do serviço, com dedicação e superior competência. Hoje deixo a Egrégia 8ª Câmara para as inteligências de Ruy Coppola, Orlando Pistoreis, Kioitsi Chicuta, Sidney Roberto Rocha de Souza e Walter Antonio Zeni, colegas e amigos de quem me afasto com dor no coração. Portanto, de tudo isso eu deveria expressar com melhores palavras, com mais poesia e grandeza, ou, como bem disse o gênio de Camões, com "...hum som alto e sublimado, Hum estilo grandiloco e corrente ...", que só os Deuses emprestam aos humanos. Mas, devo dizer, o momento pelo qual perpassa a Magistratura de São Paulo e do Brasil é dramático e a barbaridade cometida está a exigir pronto repúdio e tomada de posição integral da sociedade brasileira contra esse estado de confronto e de guerra com que estamos envolvidos pelo terror. Devo falar do atentado mortal que ceifou a vida de um Juiz honesto, corajoso, cumpridor de suas funções, trabalhador e probo e, acima de tudo, cumpridor das leis. Falo da morte do Juiz ANTONIO JOSÉ MACHADO DIAS, o amigo "Turuco", executado ao fim do dia de sexta-feira passada, após às 18 horas, quando deixou o fórum dirigindo-se para a sua residência para o merecido descanso de sua faina semanal. Até que provem o contrário, a execução do Juiz Antonio José Machado Dias, Juiz da Vara das Execuções Penais e Diretor do Fórum da Comarca de Presidente Prudente, nada mais representa do que a escalada do crime organizado. A sociedade brasileira, a esse estado de insegurança, deve exigir um basta, agora. Como permitimos que essa situação chegasse a esse ponto? Basta, pois, de pensarmos que o mal não atingirá nossa casa; devemos deixar de lado o comodismo, basta de meias palavras, de teorias estiolantes, basta de sonhar. Devemos nos tornar mais práticos e enfrentar a realidade presente. Portanto, é hora de agir já, com medidas fortes e enérgicas, porque a situação delineada é de guerra, é bélica, por mais que haja quem pretenda tergiversar. Ninguém se engane, tudo dependerá de como a sociedade brasileira reagirá; dessa reação dependerá a sobrevivência da própria Democracia, que devemos deixar intocada para nossos filhos e netos. No âmbito jurisdicional posso afirmar, com toda a minha convicção, que a Magistratura Paulista e a Magistratura Brasileira não se intimidarão e continuarão no exercício de suas funções jurídicas, a fazer cumprir a lei. Neste momento, peço a Deus, nosso Senhor, que receba, na sua glória, seu filho, imolado no cumprimento do dever, ANTONIO JOSÉ MACHADO DIAS, pois que combateu o bom combate. MEU MUITO OBRIGADO." Em agradecimento às homenagens prestadas, o Exmo. Juiz Presidente, Doutor Renato Sandreschi Sartorelli, proferiu o seguinte discurso: "Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; Excelentíssimo Senhor Professor Alexandre de Moraes, DD. Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, por si e aqui também representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor Geraldo Alckmin Filho; Desembargador Adalberto Denser de Sá, DD. 1º Vice-Presidente em exercício do Tribunal de Justiça; Desembargador Luiz Elias Tâmbara, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo; meu prezado colega, Renzo Leonardi, eleito Vice-Presidente desta Corte, em cujas pessoas peço vênua para cumprimentar as demais autoridades já declinadas ao início desta solenidade. Quero, antes de tudo, reverenciar a memória do Juiz ANTONIO JOSÉ MACHADO DIAS, barbaramente assassinado no último dia 14 por marginais possivelmente ligados a organizações criminosas. A família judiciária está de luto, Sr. Presidente Nigro Conceição, e profundamente entristecida. Arriscaria dizer que se praticou um crime contra o Estado ou, como afirmou Vossa Excelência hoje pela manhã numa emissora de rádio da Capital, o crime perpetrado atingiu a própria Instituição. Não é esse, contudo, o palco adequado para se discutir formas de combate ao crime organizado. Não posso, porém, deixar de registrar a atuação firme de Vossa Excelência, já amplamente divulgada pela imprensa, concernente à adoção de inúmeras medidas que visam proteger a integridade dos magistrados, sobretudo àqueles que prestam serviços à justiça criminal. No momento, o Poder Judiciário, a uma só voz, espera das autoridades encarregadas da investigação a pronta captura dos criminosos para que possam receber a punição que merecem. Agora, desejo prestar minha homenagem ao Presidente que se despede. A habilidade, a diplomacia e, por vezes, a energia para lograr a liberação de verbas indispensáveis à manutenção do Tribunal, marcaram a atuação firme e segura do Juiz João Carlos Saletti, no biênio que ora se encerra. Magistrado culto e administrador operoso, soube elevar o nome deste Tribunal, através de trabalho sério e desinteressado, imprimindo dinamismo e eficiência em suas ações. Quanto a mim, meus colegas bem conhecem minhas limitações como orador e o meu desapego às galas e à fatuidade. Adepto das coisas simples e informais vou falar pouco com a convicção que a todos será muito agradável essa proposta, lembrando o que dizia o poeta Carlos Drummond de Andrade: "escrever é a arte de cortar palavras" ou, resumindo a lição de Paul Valéry, poeta francês: "entre duas palavras escolha sempre a mais simples e entre as simples a mais curta". Cheguei à Presidência deste Tribunal pelas mãos de Deus e pela bondade de meus pares. Confesso, humildemente, que outros Juizes que compõem a Corte teriam capacidade intelectual bem superior para desempenhar essa função. Porém, no

mais das vezes refletimos no olhar bondoso e complacente dos amigos, imagem que vai além do que somos na realidade. Sinto-me gratificado. Sei das minhas limitações, contudo, dedicação e vontade de acertar não me faltam. A difícil tarefa de suceder ao exemplar magistrado, João Carlos Saletti, no comando desta Corte é motivo que me tranqüiliza porque estou certo que todos saberão perdoar minhas deficiências. Trabalhar neste Tribunal tem sido motivo de júbilo e alegria. A convivência amena e fraterna entre os Juizes é fato incontroverso. A dedicação de seus funcionários é ampla e incansável. Quanto aos avanços tecnológicos, não são recentes. O Tribunal está na *Internet* e em 1.998 inaugurou o seu *site*. Muito se avançou permitindo o sistema, aqui desenvolvido pela Diretoria de Informática, o conhecimento imediato das informações lançadas, desde que o usuário esteja a ele conectado, serviço, diga-se de passagem, prestado sem nenhum ônus para o destinatário. O prédio que abriga os Gabinetes é moderno, bem equipado e confortável. E o que é mais importante: está junto à sede. Apesar do sistema processual arcaico de que dispomos, mais a estimular a procrastinação do litígio do que a satisfação do direito perseguido, os Juizes da Corte continuam a cumprir sua missão acumulando forças para julgar mais com a mesma qualidade, mercê do sacrifício empreendido na busca do ideal maior de justiça. Tome-se, como exemplo, os inúmeros mutirões realizados com objetivo de reduzir a pletera de feitos aqui armazenados, isso sem falar da Resolução nº 01/2002, recentemente editada e aprovada em Sessão Plenária, que determinou, dentre outras providências, a distribuição extraordinária de ações de acidentes do trabalho. Isso, porém, não basta. Mais é preciso fazer. Devemos nos mobilizar. Nada se resolverá se o jurisdicionado tiver que continuar esperando pela solução de sua causa indefinidamente. A modernização do processo é urgente. De nada vale a Constituição ser justa e igualitária se, ocorrendo a violação de um direito, a parte tiver de aguardar anos a fio para vê-lo reconhecido. Os numerosos recursos existentes na legislação processual impedem a consumação final da justiça. A crise, portanto, atinge profundamente e sobretudo os Tribunais, os quais, a persistir tal situação, em breve prazo estarão inviabilizados. Há necessidade urgente da reforma das leis processuais. Existem setores da sociedade que não têm qualquer interesse em ver um Judiciário rápido, justo e eficaz. Os desonestos tudo fazem para poder instigar o povo a desacreditar nas instituições. E justamente por isso que aqueles que lutam e se sacrificam diuturnamente pela supremacia da moralidade e da boa distribuição de justiça têm o dever de reagir com veemência para que a reforma do Poder Judiciário atinja seu verdadeiro objetivo, que é a celeridade na resolução dos conflitos, assegurando às partes o reconhecimento e a restauração do direito lesado, afastando-lhes as angústias e incertezas da espera prolongada pela conclusão dos processos que dormem nos escaninhos dos Tribunais. De há muito trago comigo a ideia da necessidade de revisão de formas sacramentais inúteis, da alteração de mecanismos que tornam a justiça lenta, fazendo com que o processo se arraste por longos anos, muitas vezes obstaculizando a reconquista do direito ofendido. Para isso não basta a ação de um só ou de poucos. É preciso uma participação ativa e conjunta dos operadores do direito sobre a urgência dessa tarefa voltada sobretudo aos interesses maiores da população. Muita gente morre sem ouvir a sentença final de seu processo, o que significa o descrédito da sociedade na justiça. E um povo sem justiça é um povo sem paz. Longe de sugerir o aumento da carga de feitos, mensalmente distribuídos aos Juizes da Corte, o que, aliás, ocorreu recentemente por força de Resolução aprovada por este Plenário, como já tive oportunidade de enfatizar ao ser eleito Presidente, precisamos nos próximos anos, para minimizar essa crise, pelo menos, realizar criteriosa triagem dos processos aqui armazenados, buscando eliminar aqueles de menor ou nenhuma complexidade, emprestando-lhes, acima de tudo, solução rápida e monocrática, tal como preconiza o artigo 557 do Código de Processo Civil, o que pode ser alcançado através de Câmaras Extraordinárias facultativas, diga-se de passagem, já criadas mas ainda dependentes de instalação. Esse me parece o nosso maior desafio. Embora tenha prometido brevidade, acho que falei mais do que devia. Minhas últimas palavras são de agradecimento, em especial aos Juizes que compõem esta Casa, pela generosidade e estímulo. Vou procurar não decepcioná-los. Muito obrigado aos funcionários que me incentivaram no desempenho de minhas atribuições no exercício da Vice-Presidência. Obrigado, em especial, aos servidores que compõem minha equipe de trabalho, capitaneados pelas Diretoras Nair, Luci e Kátia, exemplos de conduta funcional e cuja dedicação à causa pública mostrou-se verdadeiramente modelar. Obrigado à minha família e a todos os amigos que compareceram a esta solenidade. Agradeço, também, em meu nome e de meu dileto colega Renzo Leonardi, Vice-Presidente, as palavras amigas e estimulantes dos oradores desta cerimônia: Dr. Orlando Maluf Haddad, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo; ao ilustre Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey e ao Juiz Luiz Antonio Rodrigues da Silva, meu querido colega e amigo que em suas manifestações une ação ao sentimento e ao pensamento. Agradeço, ainda, as honrosas presenças do Desembargador Sérgio Augusto Nigro Conceição, DD. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo; do Exmo. Senhor Desembargador Adalberto Denser de Sá, DD. 1º Vice-Presidente em exercício do Tribunal de Justiça; do Desembargador Luiz Elias Tâmbara, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo; do Professor Alexandre de Moraes, DD. Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, por si e representando o Sr. Governador do Estado, em cujas pessoas peço licença para homenagear e agradecer todas as demais autoridades do Poder Judiciário e do Poder Executivo que vieram abrilhantar esta solenidade. Na pessoa do ilustre Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey, presto minhas homenagens aos membros do Ministério Público de São Paulo e na pessoa do Dr. Orlando Maluf Haddad saúdo a nobre classe dos advogados de São Paulo. Agradeço, também, ao Poder Legislativo na pessoa do Deputado, nosso querido amigo, Antonio Carlos de Campos Machado, aqui presente. De igual modo, registro os meus agradecimentos ao meu ilustre amigo, General Marco Antonio Tilsher Saraiva, DD. Comandante da Segunda Divisão do Exército; ao Major Brigadeiro do Ar, José Orlando Bellon, DD. Comandante do IV Comando Aéreo Regional; ao Dr. Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira, DD. Procurador, Secretário dos Negócios Jurídicos do Município de São Paulo, aqui representando a Senhora Prefeita, Marta Suplicy; ao Vereador Arselino Tatto, DD. Presidente da Câmara Municipal; ao meu ilustre amigo, Brigadeiro Maximino Mendes de Oliveira Junior, DD. Subdiretor de Abastecimento da Aeronáutica; ao Desembargador José Mário Antonio Cardinale, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; ao Juiz Homero Andretta, representando a Senhora Juiza Maria Aparecida Pellegrina, DD. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; ao Juiz Mário Álvares Lobo, meu dileto colega, DD. Presidente do Primeiro Tribunal de Alcaldia Civil; ao querido José Renato Nalini, meu xará, DD. Presidente do Tribunal de Alcaldia Criminal; ao meu amigo, Juiz Coronel PM Avivaldi Nogueira Junior, DD. Presidente do Tribunal de Justiça Militar; ao meu dileto amigo, Dr. Maurício Prado de Almeida, DD. Superintendente da Receita Federal de São Paulo; ao DD.

Sr. Secretário da Segurança Pública, Promotor Saulo de Castro Abreu Filho; ao DD. Secretário da Administração Penitenciária Nagashi Furukawa; ao Desembargador Mohamed Amaro, DD. 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; ao meu ilustre amigo, Desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, DD. 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; aos ex-Presidentes desta Casa, Desembargadores Aniceto Lopes Aliende, Nelson de Figueiredo Cerqueira, Egas Dirson Galbiatti, José de Mello Junqueira, Ruteira Oliva, José Horácio Cintra Gonçalves Pereira e Sebastião Luiz Amorim; ao Exmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar, Alberto Silveira Rodrigues; ao Sr. Desembargador Sidnei Agostinho Beneti, DD. 1º Vice-Presidente da União Internacional de Magistrados; ao Desembargador Claudio Baldino Maciel, DD. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, e ao Juiz Heraldo de Oliveira Silva, DD. Vice-Presidente; ao meu amigo e eminente Desembargador Hélio Quaglia Barbosa, antigo companheiro da 1ª Câmara deste Tribunal, com quem muito aprendi, DD. Diretor da Escola Paulista da Magistratura; ao Juiz Maurício Ferreira Leite, meu dileto amigo, DD. Vice-Presidente do Primeiro Tribunal de Alcaldia Civil; ao Juiz Eduardo Pereira dos Santos, DD. Vice-Presidente do Tribunal de Alcaldia Criminal; ao Coronel PM Ubirajara Almeida Gaspar, DD. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar; ao Dr. Nelson Kojanski, DD. Presidente do Instituto dos Advogados de São Paulo; ao Dr. Aloisio Lacerda Medeiros, DD. Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo; ao meu colega Linneu Rodrigues de Carvalho, acadêmico, representando o Desembargador Carlos Renato de Azevedo Ferreira; ao Dr. Carlos Henrique Mundi, DD. Corregedor Geral do Ministério Público; ao Exmo. Dr. Marcelo Martins de Oliveira, DD. Secretário Adjunto da Segurança Pública; ao Doutor e Professor Carlos Antonio Luque, DD. Secretário Adjunto de Economia e Planejamento; ao Professor Marco Antonio de Barros, DD. Diretor do Núcleo de Ciências Jurídicas Sociais, Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas; ao Delegado de Polícia, DD. Diretor do DENARC, Doutor Ivaney Cayres de Souza; enfim a todas as demais pessoas que prestigiarão esse evento. Dando por encerrada a sessão, como mensagem final, invoco o poeta Fernando Pessoa para quem: "De tudo ficam três coisas: / A certeza de que estamos sempre começando... / A certeza de que precisamos continuar... / A certeza de que seremos interrompidos antes de terminar... / Portanto, devemos fazer da interrupção um caminho novo. / Da queda, um passo... / Do medo, uma escada... / Do sonho, uma ponte... / Da procura, um encontro..." Muito obrigado." Nada mais.

SEÇÃO II

PROCESSOS ENTRADOS

PROTOCOLO E ENTRADA DE AUTOS ORIGINÁRIOS - SALA 1810

SÃO PAULO

795061-0/6 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 24213/03, SÃO PAULO 15a V.CÍVEL; AGVTE: ANTÔNIO SÉRGIO VULPE FAUSTO; AGVDO: ELÁDIO SANTOS CANAES (NÃO CITADO); ADVO.(S): JOSENER TEIXEIRA.

795092-0/3 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 633741/93, SÃO PAULO 5a V.CÍVEL; AGVTE: BANESPA S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL; AGVDO: ALGODOEIRA IEPÉ LTDA, ANTONIO MENOCCI, JOSÉ ANTONIO ZORZETTO MENOCCI; INTERSDO: INSS; ADVO.(S): DANIELA MOREIRA BRANCO DOS SANTOS, OSWALDO DAUDT JÚNIOR, FERNANDO COIMBRA.

795094-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 7/92, SÃO PAULO 3a V.A.C.DO TRABALHO; AGVTE: INSS; AGVDO: PEDRO LUIZ DANTAS; ADVO.(S): SÉRGIO PIRES TRANCOSO, IVANIR CORTONA.

795095-0/4 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 98723/01, SÃO PAULO 25a V.CÍVEL; AGVTE: WILSON ALEXANDRONI, BENEFICS DE: VICTORIO ALEXANDRONI, OLGA ALEXANDRONI DA SILVA, YOLANDA ALEXANDRONI BESSA, ELENICE ALEXANDRONI, VILMA DO CARMO ALEXANDRONI OSELIERO, IVONE ALEXANDRONI FERRARI; AGVDO: ITAU SEGUROS S/A; ADVO.(S): ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS, DANIELA BENES SENHORA.

795103-0/1 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 706306/92, SÃO PAULO 37a V.CÍVEL; AGVTE: JOSE CARLOS BARBUJO; AGVDO: AUTO POSTO VEIGA FILHO LTDA; ADVO.(S): ANTONIO JOSÉ NEAIME, DEMÉTRIUS GIMENEZ MALUF.

795107-0/6 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 24358/01, SÃO PAULO 14a V.CÍVEL; AGVTE: RITA DE CÁSSIA SANTA DA SILVEIRA; AGVDO: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; ADVO.(S): JAQUELINE CAMARGO HITA, PAULO ROBERTO PINTO.

795111-0/9 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 330197/01, SÃO PAULO 12a V.CÍVEL; AGVTE: ANA BETINA FRANÇA RUGNA; AGVDO: BANKBOSTON LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL; ADVO.(S): FABIANE GRASSANO LOPES, RENATO LUIZ DE PAULA.

795114-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 280/94, SÃO PAULO 2a V.A.C.DO TRABALHO; AGVTE: JOSE LUIZ FILHO; AGVDO: INSS; ADVO.(S): MARIA LIGIA PEREIRA SILVA, ADRIANA BRANDÃO WEY.

795119-0/8 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 535243/00, SÃO PAULO 32a V.CÍVEL; AGVTE: FLORA GHITA TAKSER; AGVDO: ESPÓLIO DE SARA TAKSER, INVENTARIANTE: CLARA STRACHMAN; ADVO.(S): FLORA GHITA TAKSER, LEILA FERREIRA MUNHOZ.

795133-0/5 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 170724/02, SÃO PAULO 38a V.CÍVEL; AGVTE: BRANCO DOW COMPOSTOS DE ENGENHARIA S/A, ATUAL DENOM DE: PLÁSTICOS BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; AGVDO: GILMAR CASSIMIRO DA SILVA; ADVO.(S): ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARRROS, MARCELLO DELLA MÓNICA, ISRAEL ALVES DE ARAÚJO.

795140-0/9 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 154155/02, SÃO PAULO 32a V.CÍVEL; AGVTE: PARAJON CONFEÇÕES LTDA; AGVDO: JUNG U PARK; ADVO.(S): LILIAN ALVES CAMARGO, KYU YUL KIM.

795163-0/9 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 600079/02, SÃO PAULO 30a V.CÍVEL; AGVTE: SIDNEY ALVES DE SOUZA; AGVDO: PEDRO BASILE, TERRAMPLA MINÉRIOS LTDA (NÃO CITADA); ADVO.(S): JULIANA LEMOS XAVIER, ANTÔNIO ÂNGELO FARAGONE.

795178-0/1 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 121/96, SÃO PAULO 5a V.A.C.DO TRABALHO; AGVTE: INSS; AGVDO: ANTONIO

JOSÉ DA SILVA; ADVO.(S): ADRIANA FUGAGNOLLI, LUIZ CARLOS MURANO DA SILVA.

795223-0/6 ENTRADO EM 04/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 612995/00, SÃO PAULO 13a V.CÍVEL; AGVTE: VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; AGVDO: ANTONIO EVANGELISTA PEIXOTO; ADVO.(S): FLÁVIO SECOLIN, IVANIR CORTONA.

795233-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 186057/02, SÃO PAULO 12a V.CÍVEL; AGVTE: RONALDO JOAQUIM DA COSTA; AGVDO: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A (NÃO CITADA); ADVO.(S): ROBERTO SILVA DE SOUZA, ERIVALDO SÉRGIO DOS SANTOS.

795243-0/5 ENTRADO EM 04/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 352/88, SÃO PAULO 4a V.A.C.DO TRABALHO; AGVTE: RAIMUNDA GUEDES DA SILVA, BENEFIC DE: CICERO CRUZ DE LIMA; AGVDO: INSS; ADVO.(S): ARMANDO DE ALBUQUERQUE FELIZOLA, IONAS DEDA GONÇALVES.

795245-0/2 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 630319/00, SÃO PAULO 18a V.CÍVEL; AGVTE: M5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, A6 PARTICIPAÇÕES LTDA; AGVDO: SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA; ADVO.(S): WALDIR DE ARRUDA MIRANDA CARNEIRO, LÚCIO SALOMONE.

795275-0/6 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 26899/02, SÃO PAULO 22a V.CÍVEL; AGVTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA; AGVDO: EDNA LOPES DA SILVA; ADVO.(S): ELIZA YUKIE INAKAKE, LILIAN HERNANDES BARBIERI, EDVALDO FRANCISCO SOLINO.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DA LAPA

795120-0/0 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 35/98, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DA LAPA 2a V.CÍVEL; AGVTE: SERGIO ROBERTO PIZELLI; AGVDO: ZEVIR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA; ADVO.(S): SERGIO ROBERTO PIZELLI.

795279-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 7262/03, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DA LAPA 2a V.CÍVEL; AGVTE: MORI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C LTDA; AGVDO: SILVIO LAFALCE (NÃO CITADO); ADVO.(S): CELSO KAZUYUKI INAGAKI, MÁRCIO MUNEYOSHI MORI.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE ITAQUERA

795085-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 4648/02, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE ITAQUERA 3a V.CÍVEL; AGVTE: BANCO INTERCAP S/A; AGVDO: LUIZ CARLOS DE CARVALHO (NÃO CITADO); ADVO.(S): LUCIANO DA SILVA BURATTO, TATIANA BACAYCOA.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE PINHEIROS

795050-0/8 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 4774/01, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE PINHEIROS 2a V.CÍVEL; AGVTE: ADRIANA SCARPARI QUEIROZ, SOLANGE BRACK TEIXEIRA XAVIER RABELLO; AGVDO: ROSSANA DE CASTRO; ADVO.(S): ADRIANA SCARPARI QUEIROZ, SOLANGE BRACK TEIXEIRA XAVIER RABELLO, LEONARDO SOBRAL NAVARRO.

795100-0/0 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 18044/01, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE PINHEIROS 3a V.CÍVEL; AGVTE: RICARDO DE MATTOS DIAS; AGVDO: BETI FRYDMAN SIKRI, CARLOS SZERMAN; ADVO.(S): SOLANGE TAKAHASHI MATSUKA, KLAYTON MUNEHIRO FURUGUEM, SIDNEI TURCZYN.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE SANTANA

795108-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 34284/02, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE SANTANA 4a V.CÍVEL; AGVTE: SYRIUS LOTTI JÚNIOR; AGVDO: BANCO FINASA S/A; PARTE(S): CONTINENTAL BANCO S/A; ADVO.(S): SYRIUS LOTTI JÚNIOR, ROBERTO GUENDA.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE SANTO AMARO

795079-0/0 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 44479/02, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE SANTO AMARO 1a V.CÍVEL; AGVTE: BANCO BRADESCO S/A; AGVDO: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA WELLENGTON CAMPOS S/A, OU: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA WELLENGTON C CAMPO; ADVO.(S): MARIA DAS GRAÇAS R DE MELO, MARIA LUCÍLIA GOMES, ADÉLIA HEMMI DA SILVA.

795215-0/9 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 48713/02, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE SANTO AMARO 6a V.CÍVEL; AGVTE: ANTONIO PEREZ ESPÓITO; AGVDO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTEL SANT'ANGELO; ADVO.(S): GUILHERME ALVIM CRUZ, MÓNICA DE ALMEIDA PRADO ARRUDA.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE

795253-0/0 ENTRADO EM 04/04/03, MANDADO DE SEGURANÇA - CÂMARA; 1a. INSTANCIA: 3041/98, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE 1a V.CÍVEL; IMPTE: JOSÉ AMÉRICO PALMA, JOSÉ MARTINS E S/M; IMPDO: MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO F REG VILA PRUDENTE; PARTE(S): RUTH CHRISTIANE CURY; ADVO.(S): AMILTON PESSINA, ALVARO LUIZ BOHLSSEN.

SÃO PAULO - FORO REGIONAL DO JABAQUARA

795076-0/9 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 216175/99, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DO JABAQUARA 2a V.CÍVEL; AGVTE: PONTUAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL (SOB INTERV), INTERVENTOR: ADILSON MODESTO; AGVDO: REGINA MARIA GARAVATTI (NÃO CITADA); ADVO.(S): ROBERTA GUENDA.

795167-0/3 ENTRADO EM 03/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 21624/02, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DO JABAQUARA 1a V.CÍVEL; AGVTE: VALDECI SILVÉRIO DA CRUZ; AGVDO: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, LEMAR S/A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS, SONNERVIG S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, FORD CREDIT FINANCIAMENTO LEASING FINAME SEGUROS, CONTINENTAL BANCO S/A; ADVO.(S): MARCO AURÉLIO VICENTE VIEIRA, RENATA SOLTANOVITCH, LUIZ FELIPE GUIMARÃES SANTORO, ANTONIO CARLOS CUNHA, JOSÉ BRUNO DE TOLEDO BREGA, MARIA DO CARMO BARBOSA VIEIRA DE MELLO PEPE.

795185-0/5 ENTRADO EM 02/04/03, AGRAVO DE INSTRUMENTO; 1a. INSTANCIA: 837/95, SÃO PAULO - FORO REGIONAL DO JABAQUARA 4a V.CÍVEL; AGVTE: CONJUNTO RESIDENCIAL TRIANON EDIFÍCIO PITANGUEIRAS, OU: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRIANON; AGVDO: AMAURI GILBERTO DOS SANTOS; INTERSDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ADVO.(S): THEREZINHA FATIMA F BRAGA FERNADES, CLÁUDIO BOCCATO.

